

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27. DA REPÚBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Decretos de 10 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Ex-
pediente das Directorias de Justiça, Interior,
Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente
das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacio-
nal, da Despesa Publica, do Patrimonio Nacio-
nal, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica,
da Recebedoria do Districto Federal e da Im-
prensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expedi-
ente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias
— Expediente das Directorias Geraes de Viação,
Obras Publicas, Correios e Telegraphos, Correios
e Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio
— Portarias — Expediente das Directorias Ge-
raes de Agricultura, Industria e Commercio e
Contabilidade.

Ministerio de Contas — Diario dos Tribunaes —
Notario — Parte commercial — Junta Com-
muneal — Rendimentos publicos — Marcas registra-
das — Edificios e edificios — Sociedades anonyms —
Patentes de invenção — Patentes de invenção — A
tribunaes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente mez, foi pro-
movido ao posto de tenente da Brigada Poli-
cial do Districto Federal o alferes João Hen-
rique do Couto.

— Por outros de 17 do mesmo mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de
novembro ultimo, que reformou o tenente
coronel da mesma brigada João Bernardino
da Cruz Sobrinho no posto de coronel, con-
tando requerer.

Foi commissinado no posto de tenente-
coronel chefe da intendencia, ainda da mesma
brigada, o major do Exército Augusto Ignacio
do Espirito Santo Cardoso.

Foi transferido do cargo de chefe da mesma
intendencia para o de chefe da contadoria o
tenente-coronel em commissão Gil Antonio
Dias de Almeida.

Foi dispensado do chefe da referida conta-
doria, conforme solicito, o tenente-coronel do
Exército João Baptista Careano Gylleno.

Foi mandado aggregar ao estado maior da
1ª brigada de infantaria da Guarda Nacional
desta Capital o capitão do 4º esquadrão do
3º regimento de cavallaria da mesma milicia,
João Pereira Martins Ribeiro, conforme re-
queru.

Foi transferido o capitão Henrique Redri-
gues do cargo de assistente da 1ª brigada de
infantaria para igual da 1ª brigada da mesma
arma da Guarda Nacional desta Capital, como
propoz o respectivo commandante superior.

— Por decretos de 17 deste mez foram no-
meados supplentes do substituto do juiz fe-
deral, por tempo de quatro annos, na forma
da lei:

SEC.ÃO DE NIXAS GERAES

Município de Dorcas da Boa Esperança

1º supplente, Dr. Octavio Camara da Sá
Brito;

2º supplente, pharmaceutico Bellini Augusto
Mata.

3º supplente, Joaquim Cypriano Freire.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Transmittiram-se:

Ao director da Recebedoria do Districto
Federal, para os fins convenientes, a por-
taria concedendo a José da Silva Pereira dis-
pensa do lapso de tempo decorrido para re-
visitar as formalidades legais a sua patente
de alferes da Guarda Nacional;

Ao general commandante da Brigada Poli-
cial a portaria de licença do sargento da
mesma brigada Alexandre de Albuquerque.

Requerimentos despachados

Francisco Fernandes Torres, ex soldado do
Corpo de Bombeiros, pedindo o trancamento
do notas em seus assentamentos. — Inde-
ferido.

Manoel Francisco da Silva, pedindo proro-
gação de prazo para pagar a sua patente de
official da Guarda Nacional. — Não ha qua-
lifier, porquanto o petitorio ainda está
dentro do prazo, até 19 de junho, para ef-
fectuar o pagamento com a respectiva multa.

Aditamento ao expediente de 8 de feve-
reiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Telegramma—Gabinete do ministro da Jus-
tiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 8
de fevereiro de 1915.

Sr. Benjamin de Souza Martins, juiz substi-
tuto federal na seccão do Piahy, Therezina:
Respondo vosso telegramma cinco corrente.
Comparados numerus do art. 91 da lei elei-

toral e alneas respectivas, resalta a conclu-
são de que nas sedes do districtos o chefe do
Executivo Municipal somente presidirá os tra-
balhos na falta do 1º supplente do substituto
do juiz seccional e de seus immediatos; po-
rém nas capitales dos Estados não se cogita
do immediatos, nem do substitutos; na falta
do substituto do juiz seccional, a presidencia
competirá, logo, ao chefe do Executivo Muni-
cipal, visto que a lei que antes fallára em
presidente do conselhos, camaras, etc., no
caso adoptou expressão diversa, certamente
para exprimir idéa diversa—presidente do go-
verno municipal. Saudações cordiaes. —Car-
los Maximiliano.

Expediente de 9 de fevereiro de 1915

Foi declarado cidadão brasileiro Albano
José Peres, natural de Portugal e residente
no Estado do S. Paulo. (Remetteu-se a por-
taria ao presidente do dito Estado.)

— Accuou-se recebido o officio do Dr. Os-
waldo Gonçalves Cruz, de 1 do corrente mez,
e agradeceu-se a communicação, que fez, do
torcassumho, na mesma data, o exercicio
de cargo de director do Instituto Oswaldo
Cruz.

— Transmittiu-se ao 1º secretario do Se-
nado Federal, para os fins convenientes, a
mensagem na qual o Sr. Presidente da Re-
publica declara recobida a que lhe foi en-
viada, e m o officio sob o n. 63, de hoje da-
tado, communicando que o Congresso Na-
cional, no dia seguinte, á 1 hora da tarde,
celebraria, no edificio do Senado, a sessão
solemne do encerramento da sessão extraor-
dinaria convocada pelo decreto n. 11.408, de
1 de janeiro de 1915.

Dia 10

Requerimento despachado

Dr. Almerindo Thomaz Malcher de Bachel-
lar, pedindo que, de accordo com o art. 4º,
§ 3º, do regulamento mantido observar pelo
decreto n. 10.821, de 18 de março do anno
proximo passado, seja aberto concurso para
provimento de uma vaga de inspector sanita-
rio. —Aguarde oportunidade.

Dia 11

Foram naturalizados brasileiros José André
Illi e Agostinho da Silva, naturacs de Por-
tugal, Maximiano Lorenzotti, natural da Italia
e Francisca Garcia Moya, natural da Hes-
panha; residentes, os tres primeiros, nesta
cidade, e a ultima, no Estado de S. Paulo.
(Remetteu-se a portaria da ultima ao presi-
dente do dito Estado.)

— Accuou-se recebido o officio do prefeito
municipal de Santos, de 29 de janeiro findo,
e agradeceu-se a remessa, que fez, de um
exemplar do livro intitulado «Recenseamento
da População do Município de Santos».

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda que ao Dr. Alberto das Chagas Leite, professor interno do Instituto Nacional de Musica, devem ser pagos, á vista das respectivas folhas, os vencimentos que forem descontados ao effectivo. Dr. Oswaldo Puissegur, a quem elle substitue;

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em referencia aos requerimentos em que os Drs. João Cosario de Andrade e Joaquim Martazão Gesteira, professores extraordinarios effectivos da Faculdade de Medicina da Bahia, nomeados no regimen da Lei Organica do Ensino, pedem pagamento de vencimentos, que a este ministerio não cabe intervir em assumpto da natureza do de que se trata.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, copia do decreto n. 11.473, de 3 de fevereiro corrente, pelo qual foi concedido, a titulo precario, ao Instituto Hahemanniano do Brazil um terreno para a construção de um hospital para indigentes, bem assim o requerimento em que o Dr. Licinio Cardoso, presidente do mencionado instituto, pede se torne effectiva a alludida concessão;

Ao mesmo ministerio, á vista do disposto nos arts. 65, n. 3 e 69, paragrapho unico, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, um requerimento de Maria de Carvalho Aragão Santos, despachado pelo Dr. Thomaz de Andrade, como delegado de policia deste districto e o de Ernestina Maria dos Anjos, despachado pelo Dr. Arthur Cherubim, como delegado de policia do mesmo districto.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de que possa ser tomado na consideração que merecer e por tratar de assumpto da sua competencia, o telegramma de 22 de janeiro findo, no qual Firmino Pires pede esclarecimentos a respeito do n. 3 do art. 8º da lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887.

Requerimentos despachados

O Municipal. — Complete o sello dos documentos.

Il Bersagliere. — Sellê um dos documentos.

Expediente de 11 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao ministro da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2º, de soldo diario, a contar de 3 de fevereiro corrente a 31 de dezembro deste anno, ao soldado reformado do Corpo de Bombeiros, José Alvares Gil (aviso n. 670);

De 700\$, de vencimentos mensaes e relativos ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do anno findo, a que tem direito o ex-engenheiro sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, Dr. Domingos José da Silva Cunha (aviso n. 671);

De 700\$, da gratificação a que tem direito o Dr. João Carneiro, por ter substituído, durante o mez de janeiro findo, o professor effectivo de chronologia e de historia universal especialmente de historia do Brazil, do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 672);

De 200\$ mensaes, do ordenado que compete, durante o corrente anno, ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Umbelino de Souza Marinho (aviso n. 673);

De 12:234\$824, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, á Es-

cola Farmacia Quinze de Novembro (aviso n. 674);

De 100\$, da folha dos serventes destacados no Laboratorio Bacteriologico, no mez de janeiro findo (aviso n. 675);

De 400\$, a Macedo e Lima, por trabalhos executados nesta secretaria de Estado, no mez de janeiro findo (aviso n. 676);

De 700\$, da folha, relativa a janeiro findo, da pessoal sem nomeação do Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 677);

De 16:000\$, a Costa e Santos, do serviço de remoção de enfermos, alienados e cadáveres, durante o mez de janeiro findo (aviso n. 678);

De 600\$, do fornecimentos feitos a esta secretaria de Estado, no mez de janeiro findo (aviso n. 679);

De 100\$, mensaes, da congrua a que tem direito durante o corrente anno o conego Eduardo Duarte da Silva (aviso n. 680);

De 848\$200, do trabalhos executados nesta secretaria de Estado, em janeiro findo (aviso n. 682);

De 200\$, do aluguel, relativo a janeiro findo, do predio occupado pelo Juizo da 4ª Prefeitoria Cível (aviso n. 683);

De 100\$, do aluguel, relativo a janeiro findo, do predio occupado pelo Juizo da 8ª Prefeitoria Cível (aviso n. 684);

De 200\$, do aluguel, relativo a janeiro findo, da sala em que funciona o Juizo da 7ª Prefeitoria Criminal (aviso n. 685);

De 2:458\$304, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, á Brigada Policial (aviso n. 687);

De 530\$, a Firmino Fontes, de obras executadas no predio em que funciona o Laboratorio Bacteriologico (aviso numero 688);

De 2:000\$, ao capitão Arthur Soares, pagador interino da Contadoria da Brigada Policial, de 200 caixas de gazolina fornecidas pela intendencia daquela corporação á Repartição Central da Policia, nos mezes de setembro e outubro de 1914 (aviso n. 689);

De 70:091\$156, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em dezembro de 1914 (aviso n. 690);

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes providencias:

Que seja adiantada ao porteiro do Archivo Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, a quantia de 300\$, para occorrer a despesas de prompto pagamento (aviso n. 686);

Que seja entregue ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o saldo do credito de 587:732\$, que, da subvenção de 1914, foi distribuido á Delegacia Fiscal naquelle Estado, por aviso n. 457, de 10 de fevereiro do anno findo, para pagamento da pessoal docente e administrativa da mesma faculdade no referido anno (aviso numero 635);

Que sejam concedidos os creditos:

De 600\$, á Delegacia Fiscal em São Paulo, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete a monsenhor Miguel Martins da Silva (aviso n. 612);

De 400\$, á Delegacia Fiscal na Bahia, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Zacharias Lopes dos Santos Luz (aviso n. 644);

De 600\$, á Delegacia Fiscal na Parahyba, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Floriano de Queiroz Coutinho (aviso n. 646);

De 700\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para occorrer, durante o cor-

rente anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (aviso n. 648);

— Transmittiram-se ao alludido ministerio os seguintes processos de divida de exercicios findos, nas importancias:

De 300\$, de que é credor Manoel Maricionillo Venancio de Lima, por ter funcionado como es-rivão do alistamento eleitoral de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, em 1911 (aviso numero 651);

De 3:748\$, de que são credores Souza & Torres, proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 655);

De 3:748\$, de que são credores Souza & Torres, proveniente de fornecimentos feitos, em novembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 656);

De 3:919\$, de que são credores Souza & Torres, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 657);

De 4:418\$, de que são credores Souza & Torres, proveniente de fornecimentos feitos, em agosto de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 658);

De 4:122\$, de que são credores Souza & Torres, proveniente de fornecimentos feitos, em setembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 659);

De 885\$800, de que é credor R. Ferreira Leite, proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 660);

De 829\$990, de que é credor R. Ferreira Leite, proveniente de fornecimentos feitos, em novembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 661);

De 742\$180, de que é credor R. Ferreira Leite, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 662);

De 857\$850, de que é credor R. Ferreira Leite, proveniente de fornecimentos feitos, em setembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião, (aviso numero 663);

De 969\$650, de que é credor R. Ferreira Leite, proveniente de fornecimentos feitos, em agosto de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 664);

De 2:350\$260, de que é credor Augusto Maria da Motta proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 665);

De 2:219\$580, de que é credor Augusto Maria da Motta proveniente de fornecimentos feitos, em novembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 666);

De 2:615\$580, de que é credor Augusto Maria da Motta, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 667);

De 2:377\$980, de que é credor Augusto Maria da Motta proveniente de fornecimentos feitos, em setembro de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 668);

De 2:809\$620, de que é credor Augusto Maria da Motta proveniente de fornecimentos feitos, em agosto de 1913, ao Hospital S. Sebastião (aviso numero 669);

— Solicitaram-se aos presidentes do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação as necessarias providencias para que, com urgencia, sejam remettidas a este ministerio as propostas de despesa dos referidos Tribunal e Corte, no exercicio de 1916, visto como o Sr. Presidente da Republica tem o

maior empenho na apresentação ao Congresso Nacional, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento para o citado exercício (avisos números 610 e 641).

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 25:000\$, para pagamento da subvenção, do corrente anno, ao Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, que já prestou contas da subvenção concedida no anno findo (aviso n. 638).

— Foram transmittidas ao referido tribunal as propostas em original e cópias dos termos dos contractos celebrados entre este ministerio e os commerciantes Gomes Pereira, V. Werneck & Comp., Moreno Burlido & Comp. e Carvalho & Coelho, para fornecimento durante o primeiro semestre corrente, respectivamente, de objectos de expediente, drogas e productos chimicos, utensilios e vasilhame e fardamento para o pessoal, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros (aviso n. 637).

— Autorizou-se ao engenheiro de obras deste ministerio a despendar até as quantias:

De 481\$, com a reconstrução do estuque de uma das salas do edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso numero 651);

De 80\$, com os concertos de que necessita o telhado do edificio do Forum (aviso n. 652).

— Recommendou-se ao mesmo engenheiro que sejam orçados os reparos e a pintura de que necessita o edificio do Internato do Collegio Pedro II (aviso n. 653).

Dia 12

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Que seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 2:500\$, de ajuda de custo que compete ao Dr. Augusto Carlos de Nasconcellos Monteiro, por ter sido nomeado prefeito do Departamento do Alto Acre (aviso n. 654);

Que seja concedido a Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 2:400\$, para occorrer, durante este anno, ao pagamento do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, que compete ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Adolpho Carlos Sanches (aviso n. 695).

Requerimentos despachados

Angelo Policiano de Magalhães Camara, commissario de policia, pedindo ser inscripto como contribuinte do montepio civil.—Indeferido porque os commissarios de policia são empregados de outra commissão, e como tal não tem o direito de contribuir para o montepio.

Dr. Candido Mendes de Almeida, pedindo pagamento de 9:450\$, de publicações feitas para o serviço eleitoral no *Jornal do Brazil*, em 1914. — Aguarde a oportunidade estabelecida no art. 84, da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914, para então requerer o pagamento por exercícios findos.

Mathéus Martins, pedindo pagamento de 6:712\$, de publicações para o serviço eleitoral feitas no jornal *A Republica*, em fevereiro de 1910 e março de 1911.

— Subsistem as razões do anterior indeferimento.

Expediente de 18 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituíram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas que acompanhavam o officio de 15 de janeiro proximo passado;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, devidamente rectificada, a demonstração das despesas na importancia de 15:000\$. feitas pelo Dr. Theophilo Torres, na qualidade de chefe da commissão sanitaria federal em Manaus.

— Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que a commissão de exame de validade, para aposentadorias, funcionará normalmente ás quartas e sabbados, ás 12 horas, nesta directoria geral.

— Offendeu-se ao Sr. ministro, solicitando a sua interferencia junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser concedida franquia telegraphica nas estações radiographicas do Estado do Amazonas ao inspector de saude do porto de Manaus.

— Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular no sentido de não ser aterrado com lixo o terreno sito á rua do Bispo junto ao n. 31;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio para que na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional seja entregue, como adiantamento, ao Dr. Theophilo de Almeida Torres, delegado do saude do 8º districto sanitario, a quantia de 500\$, afim de attender ás despesas do prompto pagamento do mesmo districto, durante o exercicio;

Ao director geral da Imprensa Nacional, afim de ser fornecido a esta directoria geral, em a urgencia possivel, o material constante do pedido remettido;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de que seja o proprietario do terreno existente á rua do Bispo junto ao n. 31 compellido a fechalo.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha, na importancia de réis 95:794\$675, para pagamento do pessoal subalterno sem nomeação da Inspeccão dos Serviços de Prophylaxia, relativa ao mez de janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Acaçy Barbosa Cardoso, Adhemar Silva, Alfredo Ludgero Galvão, Antonio de Araujo Mattos, Arnaldo da Cruz Pimentel, Augusto José da Rosa e Manoel Machado Partado;

Ao chefe de Policia do Districto Federal o Sr. Manoel Braga Ribeiro;

Ao director geral da Imprensa Nacional o Sr. Anna Pessoa de Laceria;

Ao director geral dos Telegraphos o Sr. Augusto de E. S. Fontenado;

Ao director geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o Sr. Carlos Celso Antão.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1915

Felisberto Cardoso Laport. — Certifique-se. A. C. Caldeira. — Sim, moilante recbo Dr. Nakhil Beyel Achkar. — Indeferido. Andreino Rodrigues dos Santos. — Deferido.

Antonio Pereira. — Compareça a esta directoria.

Lyotasio Torra Bastos. — Compareça nesta directoria.

E. L. Harrison. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte do Brazil. José Pacheco de Aguiar. — Deferido. The Brazilian Coal Company, Limited. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares

SECÇÃO DOS NEGOCIOS DA AMERICA

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1915

Antonio Leito Chermont. — Como requer. Thomaz Preston Gourley. — Não ha quo deferir.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente foram concedidos 90 dias de licença com o vencimento a quo tiver direito ao administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá João Candido Leite Pereira para tratar da sua saude onde lhe convier, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por portarias da mesma data foram concedidas mais as seguintes:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional José Dias;

De igual tempo, sendo 60 dias com dous terços da diaria e 30 dias com a metade da mesma, ao operario da Imprensa Nacional Ricardo Benedicto dos Santos;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario do mesmo estabelecimento João Manoel dos Santos;

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços da diaria e 30 dias com a metade da mesma, á operaria do mesmo estabelecimento Osana Mallet Cordeiro Lema.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, director da Imprensa Nacional, pedindo que na cobrança do selo de sua nomeação seja levado em conta o que pagou como juiz de direito. — Satisfaca a exigencia da Procuradoria.

Ferreira, Sauto & Comp., pedindo que seja dada a necessaria ordem afim de lhes ser paga a importancia de 74:490\$000. — Já estando res-lvido que o pagamento de contas semelhantes seja feito por meio de letras, não ha quo deferir.

Alfredo Pereira Lemos, collector das rendas federaes em Monte Verde, pedindo pagamento de porcentagem. — Revalide o selo da portação de fls. 3, á vista do que dispõe o art. 1º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 34. — De posse do aviso desse ministerio n. 3.322, de 5 de novembro do anno passado, pedindo que das quantias de 9:600\$ e 600\$ a

quo se refere o de n. 448, de 10 de fevereiro do mesmo anno, para pagamento de vencimentos e gratificação adicional ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Julio Delamare Koeller, seja deduzida o entregues ao director da mesma escola a importância de 2:330\$, cabe me communicar-vos que resolvi autorizar a entrega somente da de 1:700\$, que é o saldo existente, sendo 1:600\$ de vencimentos e 100\$ de gratificação adicional, por isso que o professor alludido se acha pago pela respectiva folha até 31 de outubro de aquelle anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 13 — Communicando haver autorizado o pagamento da quantia de 340:388\$318, de quo são credores Laport & Irmão, conforme solicitações no aviso n. 3.923, do 18 de agosto do anno passado, junto vos devolvo, para a necessaria rectificação, os documentos referentes á divida de 25:408\$630, de que são credores V. Silva & Comp. o a que tambem se refere aquella aviso, visto ter sido essa divida impugnada pelo Tribunal de Contas, que verificou erro de calculo no 3º lançamento do documento de fl. 135.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Cesario da Silva Pereira:

N. 23 — Agradeço a communicação que me fizestes, em officio de 28 de janeiro ultimo, de haverdes reasumido o cargo de juiz da 6ª Vara Cível, do qual estaveis afastado por motivo de licença.

— Sr. Dr. Diogo José de Andrada Machado:

N. 31 — Agradeço a communicação que me fizestes, em officio n. 593, de 10 do corrente mez, de haverdes assumido, nessa data, a presidencia da Corte de Appellação, para a qual fostes eleito em sessão da Camara Municipal, realizada no dia 28 de janeiro ultimo.

— Sr. José Luiz Sayão do Bulhões Carvalhal:

N. 28 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 637, de 26 de janeiro ultimo, o agradeço a communicação que me fizestes de haverdes sido nomeado para o logar de director da Repartição de Estatística do Ministerio da Agricultura.

— Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga:

N. 30 — Agradeço a communicação que me fizestes, em officio n. 63, de 30 do mez proximo findo, de haverdes nessa data reasumido o cargo de terceiro procurador da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 88 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 7, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2, § 23, das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, e de accordo com a circular n. 2, de 8 de janeiro findo, dos seguintes volumes, vindos de Nova York pelo paquete Rio de Janeiro, destinadas á Estrada do Ferro Central do Brazil, a saber: E.C.B.—Rio 1/16—seis (6) caixas contendo seis (6) forjas; Valença 7/14—oito (8) volumes contendo uma (1) moenda para arçia.

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 6, de 5 de janeiro findo, resolveu, por acto de 17 do corrente, auto-

rizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2, § 23, das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, e de accordo com a circular n. 2, de 8 do mez proximo findo, dos materiais constantes do incluso documento, destinados á Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 90 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 83 A, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, nos termos do artigo 3º da vigente lei orçamentaria da receita combinado com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa, de uma caixa sem numero, marca «Lloyd Brasileiro», contendo electropiloto (bules e coihers), vinda de Liverpool pelo vapor inglez Araguaia.

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 54, de 23 de janeiro findo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, nos termos do § 23, art. 2º, das Preliminares da Tarifa, revigorado pela vigente lei orçamentaria da receita, combinado com a circular n. 2, de 8 de janeiro ultimo, de 50 caixas contendo cobotas, marca P. T. & C., sem numero, vindas de Lisboa no vapor francez Liger, á consignação de Pring, Torres & Comp., que cederam ao Lloyd Brasileiro.

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 5, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, e de accordo com a circular n. 2, de 8 de janeiro findo, de 761.250 kilos de carvão de pedra vindo de Cariff pelo vapor Ellland, entrado no corrente mez destinados ao consumo da Estrada do Ferro Rio do Ouro.

— Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 23 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de dezembro ultimo, proferido sobre o objecto do requerimento de Carlos Manoel de Castro Menezes, pagador da Marinha, communico-vos, para os devidos efeitos, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral as apolices da divida publica para construção de estradas do ferro, de ns 191.081 a 194.121, do valor nominal de 1:000\$ e de propriedade do requerente, afim de garantirem a sua responsabilidade naquello cargo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o servente do Theouro Nacional Julio Carvalho Costa, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a concessão de duas passagens, em 3ª classe, entre o porto da cidade do Rio Grande e o desta Capital, para a mãe e um menor do requerente, levando, porém, o mesmo indemnizar a respectiva despesa pelo desconto de duas prestações mensais do seu salario.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 56 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente mez, indeferido o requerimento em que a sociedade «Duplicadora», com sede nesta Capital, pedia autorização para funcionar, junto vos devolvo, para os devidos efeitos, o processo encaminhado com o vosso officio n. 40, de 2 tambem do corrente.

N. 57 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 151, expedida por essa inspectoría á sociedade mutua

«A Realidade», com sede na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o vosso officio n. 74, de 10 do corrente mez.

N. 58 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo emminhaio com o vosso officio n. 10, de 15 de janeiro ultimo, referente á sociedade de seguros mutuos «Montepio da Família» com sede na capital do Estado do S. Paulo.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 59 — Remettendo-vos o incluso requerimento de 11 do corrente, em que o Dr. José Peixoto Fortuna pede a concessão de direitos para as caixas com a marca 31 e 41, vindas nos vapores *Induna* e *Regina Helena*, contendo lustros, arandelas, pafoniers, destinados ao palacio S. Joaquim e consignados a monsenhor Francisco de Moura Guimarães, secretario particular do Sr. cardeal arcebispo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, informem si, no caso em aprego, se trata de obras de arte.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 66 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens em 3ª classe, entre o porto da cidade do Rio Grande e esta Capital, para a mãe e um irmão menor do servente do Theouro Nacional Julio Carvalho Costa.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 18 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de dezembro ultimo, junto vos remetto, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do pagador da Marinha Carlos Manoel de Castro Menezes.

N. 19 — Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicitado no aviso n. 3.517, de 7 de dezembro do anno passado, que a despesa de 630\$869 decorrente da desapropriação de 31 513^m2,49 de terras situadas no logar denominado Taquarassú, municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pertencentes a D. Ermeindo R. da da Corteição e outros, seja classada no credito de 1.000.000\$ aberto pelo decreto n. 10.222, de 15 de maio de 1913, cabe me remetter-vos, para os devidos fins o de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do vigente, o processo referente a tal desapropriação, acompanhado daquello aviso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de licença, para tratamento do saute, e licenças ao che e de secção da Alfandega do Rio Grande José Carlos Pereira e ao 1º escripturario João Domingos Morcira.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de dezembro ultimo, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 350, de 24 de dezembro de 1912, autorizo-vos a providenciar sobre a lavratura da escriptura de doação do terreno construido da planta junta, feita á União pela Camara Municipal de Florianopolis, para a construção do edificio destinado aos Correios e Telegraphos, devendo a mesma escriptura, de que emittereis uma cópia ao Theouro, devida mente authenticada, ser assignada pelo procurador fiscal dessa delegacia, que, além das providencias acatadoras dos interesses da União, examinará si o terreno é de propriedade da municipalidade daquella capital, e está livre de onus e si o legislativo municipal autorizou a doação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 72 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o

processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 272, de 10 de setembro de 1914, relativo ao recurso interposto por Leonildo Figueiredo & Comp. da decisão da Alfândega esse estado mandando classificar como est. de phantasia de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado, da taxa de 4\$ o kilo, do art. 473 da Tarifa, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 105 031, de 21 de julho de 1913 como ete de algodão liso, base de 10x10 fio, tintos de mais de 60 grammas por metro quadrado, para o pagamento da taxa de 2\$ o kilo, do art. 472, resolveu, por despacho de 10 de dezembro do anno passado, dar provimento ao recurso por ter sido a mercadoria bem classificada pelos recorrentes.

N. 73 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attenção ao que solicitou o 1º escripturario da Alfandega de Santos Odnon Bezerra de Figueiredo, resolveu por despacho desta data, autorizar a concessão de passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Macaé para o mesmo funcionario e pessoas de sua familia, cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo, porém, o requerente indemnizar a despesa com as mesmas passagens pelo desquite mensal da parte de seus vencimentos.

N. 74 — Declaro-vos, para os fins convenientes,

que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido a Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 326, de 31 de outubro de 1914 relativo ao recurso interposto por Luis Nicotemos & Comp. da decisão da alfandega esse estado mandando classificar como ete de algodão especificado de la com mescla de algodão, da taxa de 2\$200, do artigo 488 da Tarifa, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 74 686, de 23 de julho do mesmo anno, como casemira de la com mescla de algodão, de mais de 45 grammas por metro quadrado, para pagamento da taxa de 4\$200, do art. 517, resolveu, por despacho de 10 de dezembro do anno passado, negar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 19 de fevereiro de 1915

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 1 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, re-titulo-vos o incluzo processo relativo ás obras de que carece o edificio dessa delegacia, o qual acompanhou o vosso officio n. 23, de 20 de novembro de 1912.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 3 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remetto vos o incluzo processo relativo ao officio n. 221, de 8 de corrente, em que o Luiz supplente federal em Santos nesse Estado, traz ao conhecimento do Thesouro a existencia de proprias nacionais naquella cidade occupadas por outros.

Sr. Director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 32 — Satisfazei a requisição contida em vosso officio n. 122, de 8 do corrente, remetto vos certidão do original da escriptura de compra, feita pela União a D. Maria Angelica da Silveira Borges e filhos, em 30 de março de 1869, de um terreno situ do no darahy.

— Sr. almirante chefe do Corpo de Saude da Armada:

N. 33 — Tendo o Hospital de Marinha o Copacabana, por intermedio do 1º tenente medico Dr. Pedro Martins solicitado desta directoria a designação de um funcionario para ir alli demarcar o terreno que pertence á União e lhe fornecer, ao mesmo tempo, uma planta desse terreno, tenho a honra de vos declarar que nesta directoria está á disposiçao da administração do referido hospital o documentos de que necessitar para seu reconhecimento, podendo o funcionario que for designado para tal fim trazer as cópias de que carecer.

Directoria da Despesa Publica

Em aditamento á relação publica ta no *Diario Official* de 24 de dezembro de 1914 das aposentadorias que aguardam a abertura do credito suplementar á verba 5ª, letra B, do exercicio de 1914

Números	Nomes	Vencimento	Data dos avisos	Logar que occupava	Data do abono	Data do titulo
36	Benodicto Bicudo	2:576\$000	Aviso da Vição n. 1.293, 19-10-14.	Amanuense dos Correios de S. Paulo	20-6-14	21-1-15
37	João dos Santos Jorge.....	5:280\$000	Aviso da Vição n. 1.298, 19-10-14.	Terceiro official des Correios de Pernambuco.	19-9-14	21-1-15
38	Olympio Delduque	10:800\$000	Aviso da Vição n. 1.491, 27-11-14.	Chefe de secção dos Correios.	13-11-14	21-1-15
39	Isaías José Martins	6:240\$000	Aviso da Vição n. 1.037, 19-9-14.	Machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.	26-6-14	23-1-15
40	Luiz Carvalho Cunha.....	3:951\$553	Aviso da Vição n. 1.015, 31-8-14.	Amanuense dos Correios.	20-3-14	23-1-15
41	Thomaz Ignacio de Souza.....	4:000\$000	Aviso da Vição n. 1.133, 3-10-14.	Machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.	16-5-14	23-1-15
42	Adelina Garcia Terra Lopes.....	1:218\$260	Aviso da Justiça n. 1.450, 14-11-14.	Inspectora do Instituto Nacional de Musica.	12-11-14	23-1-15
43	Adolpho José Dei Vecchio	30:000\$000	Aviso da Vição n. 1.594, 5-12-14.	Inspector federal do Portos, etc.	23-10-14	23-1-15
44	José Justiniano Barros	4:039\$200	Aviso da Vição n. 1.471, 11-11-14.	Carteiro de 1ª classe.	18-9-14	26-1-15
45	Henrique Francisco B. Paulano.	8:610\$000	Aviso da Vição n. 1.481, 20-11-14.	Primeiro escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.	2-10-14	29-1-15
46	Americo Rodrigues Peres	2:355\$911	Aviso da Vição n. 1.062, 17-9-14.	Machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.	18-6-14	30-1-15
47	Antonio Gomes Passos Perdigão.	5:200\$000	Aviso da Vição n. 1.044, 31-1-14.	Mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil.	12-6-14	30-1-15
48	Antonio Joaquim Oliveira.....	2:495\$193	Aviso da Vição n. 1.472, 11-11-14.	Guarda fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.	10-4-14	30-1-15
49	Geraldo Geraldino.....	1:721\$422	Aviso da Vição n. 1.097, 28-9-14.	Carteiro de Campinas.	18-4-14	30-1-15
50	Dr. Braz Hermenegildo do Amaral	11:161\$000	Aviso da Justiça n. 1.449, 20-11-14.	Professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia.	19-11-14	3-2-15
51	Dr. Froderico Castro Rabello...	14:364\$000	Aviso da Justiça n. 1.003, 28-7-14.	Idem, idem, idem.	29-7-14	17-2-15

2º Sub-directoria da Despesa, 19 de fevereiro de 1915. — O 2º escripturario, *Dario de Oliveira*. Visto, em 19 de fevereiro de 1915, O sub-director interino, *A. J. M. Zamith Junior*. Visto. — *A. R. Valdejar*, director.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica
Requerimento despachado
Dia 19 de fevereiro de 1915

Waldemar de Avellar Andrade, polindo substituição de sua fiança. — Satisfaz a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal
Requerimentos despachados
Dia 19 de fevereiro de 1915

Representações:

Contra Dr. Accacio Pires. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Contra Dr. B. Rubens de Castro. — Idem idem.

Contra Dr. Anello Antunes. — Idem idem.

Contra Dr. Malcher Barcellos. — Idem idem.

Contra Floriano Peixoto Pereira. — Idem idem.

Contra José Lucio. — Idem idem.

Contra Dr. Torroão Roxo. — Idem idem.

Contra Dr. Rubens Tavares. — Idem idem.

Contra Edwin E. Hume Junior. — Idem idem.

Contra Henry R. Schots. — Idem idem.

Contra Victor Vêo. — Idem idem.

Contra Victor Vêo. — Idem idem.

Antonio Teixeira Cardoso. — Transfira-se.

Adalberto Augusto da Motta Andrade. — Idem.

Barbosa & Mello. — De-se a baixa.

Silva Verissimo & Comp. — Reduza-se a 2.000\$ o valor locativo do estabelecimento, no corrente exercício.

Maria Clara Calmon da Pin e Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo do art. 21 do decreto n. 3.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Rodrigues & Guimarães. — Mantenho o valor locativo de 3.600\$000.

José Ignácio Coelho. — Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Manoel Alves de Nobrega. — Idem.

Julio S. Lobo. — Faça-se o cancelamento proposto, ficando sem effecto a multa imposta por despacho de 24 de novembro de 1914.

Victorino S. Silva. — Mantenho o lançamento feito, sob o valor locativo de 1.560\$000.

Amello Faria. — Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Adelaide Bruno Chavantes. — Entregue-se, mediante recibo.

Luiz Camuvrano. — Reduza-se, no presente exercício, o valor locativo do estabelecimento a 2.400\$000.

J. Soares. — Deferido.

Hans Klusman. — Altere-se para licores e outras bebidas a classificação do estabelecimento. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Vasconcellos & Comp. — Inscreva-se a companhia, sob o valor locativo de 6.000\$, neste exercício, e, como agentes, a Vasconcellos & Comp., ficando reduzido a 12.000\$, também neste exercício, o valor locativo do estabelecimento dos requerentes.

Dr. Tito de Araujo. — Faça-se o cancelamento proposto, ficando sem effecto a multa imposta por despacho de 21 de novembro de 1914.

Maria Ribeiro de Azevedo. — Faça a prova reclamada pelo parecer.

José M. Neves. — A divida referida na contra-fô é procedente.

Viuva Villela Tavares. — Façam-se as annullações propostas e officie-se nos termos do parecer.

José Ribeiro & Comp. — Altere-se a classificação do estabelecimento, neste exercício,

para—fazenda e armarinho em pequena escala.

Joaquim Ferreira Cardoso. — Altere-se, neste exercício, para 1.000\$, o valor locativo do estabelecimento.

Glazer Filho & Comp. — Para 3.000\$, altere-se neste exercício o valor locativo do estabelecimento.

Amaral Guimarães & Comp. — Altere-se para 4.200\$, neste exercício, o valor locativo do estabelecimento.

B. Martins. — Em face do parecer, não pôde ser processada a collecta.

J. Pereira & Pires. — Reduza-se a 2.400\$, neste exercício, o valor locativo do estabelecimento.

Dib Abrahão. — Indeferido. O requerente incorreu em preempção.

Joaquim Fonseca Martins. — Reduza-se a 800\$, neste exercício, o valor locativo do estabelecimento.

Villas Boas & Comp. — Em face do parecer, não ha que deferir.

Du'k Sokama & Ribeiro. — Indeferido, visto não ter havido terminação do negocio.

Antonio Ventura. — Pague o imposto em cobrança, transfira-se.

Machado Cotton, Limited. — Compra a primeira parte do despacho de 25 de novembro do anno fin lo.

Antonio José Araújo. — Reduza-se a 1.800\$ no corrente anno, o valor locativo do estabelecimento.

Antonio José Ferrão. — Reduza-se a 1.800\$, no corrente exercício, o valor locativo do estabelecimento.

Padro Pagnuzzi. — Satisfaz a exigencias do parecer.

José Maria Alonso Roiz. — Reduza-se a 3.000\$ o valor locativo do estabelecimento e altere-se a classificação para mercador de cerveja, no corrente anno.

Albino Amarante. — Mantenho o valor locativo de 3.000\$; quanto á classificação do estabelecimento, altere-se para calçados em pequena escala, no corrente anno.

Bronha, Esteves & Comp. — Reduza-se a 4.800\$, no corrente anno, o valor locativo do estabelecimento.

Cicrano Henrique Ferreira. — Officie-se, nos termos propostos.

Companhia União. — Idem.

José Raphael de Azevedo. — Façam-se as annullações propostas e officie-se, nos termos do parecer.

Maria Cecilia Pessoa Machado. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Antonio de Paiva Brito. — Em vista do que consta da informação, quanto aos abonos referentes aos exercicios de 1911 e 1912, informe novamente a 1ª Sub-directoria a respeito, examinando os livros da Thesouraria.

José Vicente Gomes da Costa e outro. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves Fantasia e outro. — Indeferido. A divida de que tratam as contra-fôes juntas é procedente.

Tito Duque Estrada. — Pague o imposto em cobrança e apresente a patente de registro.

José Vasques. — Em 1915 e sob o valor locativo de 720\$, averbe-se a mudança, nos termos do parecer.

Carlos Fonseca Filho. — Indeferido. A relevação da multa por equidade é privativa do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Oliveira & Irmão. — Indeferido. O predio occupado pelos requerentes, em face do parecer, teve abastecimento simultaneo, por penna e hydrometro, pelo que procede a divida da contra-fô junta.

Companhia Hanseatica. — Mantenho o valor locativo de 1.800\$, para deducção da taxa proporcional, no corrente exercício.

M. A. Abrunhoza. — Depósito.

Dominges Caruso & Irmão. — Cumpra o despacho de 26 do mez findo.

Patro Braga. — Indeferido. O requerente incorreu em preempção.

Jaromys Santos Borges. — Pague o imposto em cobrança, transfira-se.

Tramontano & Comp. — Reduza-se, neste exercício, a 1.200\$ o valor locativo do estabelecimento.

Alvaro Santos Padreira. — Salte o documento de fls. 6.

Luiz Almeida Moraes. — A 2ª Sub-directoria.

Berlido Mala & Comp. — De conformidade com o precatuário no art. 11 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, as contas de fornecimentos ou entrega de mercadorias a estabelecimentos publicos, e a que se referem os requerentes, estão s. j. t. ao selo da tabella B § 1º, n. 5, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900, cuja taxa foi elevada a 600 réis por a vigente lei orçamentaria, re- p. t. a observação constante da mesma tabella, devendo recahir nas 1ª vias.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 229—Ao Sr. E. Lambert pedindo preços do artigos.

N. 230—Ao Sr. Inspector da Alfandega do Maranhão, respondendo ao officio n. 19, de 6 deste mez.

N. 231—Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 230, de 6 deste mez.

Requerimentos despachados

Procopio Lucio Ribeiro Russell e outros. — A Central para informar.

Alvaro Reis. — Sim.

Gastão Joaquim da Rocha. — Sim.

Antonio José Teixeira Bastos. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Sadock de Sá para exercer, interinamente, o cargo de commandante do navio-escola *Tamandaré*;

O capitão de mar e guerra Gentil Augusto de Paiva Meira para exercer, interinamente, o cargo de commandante do couraçado *Deodoro*;

O 1º tenente engenheiro machinista Florantino Aguiar de Mattos para exercer o cargo de chefe de machinas da torpedeira *Goyaz*;

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Gentil Augusto de Paiva Meira do cargo, que interinamente exerce, de commandante do couraçado *Deodoro*;

O capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Sadock de Sá do cargo, que interinamente exerce, de commandante do couraçado *Deodoro*;

O capitão de corveta Wenceslau de Albuquerque Caldas, a seu pedido, do cargo, que interinamente exerce, de vice-director do Depósito Naval;

O 2º tenente engenheiro machinista Heitor Candido Corrêa do cargo de chefe de machinas da torpedeira *Goyaz*;

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica ao 1º tenente commissario Antonio Cabral de Lacarda. 90 dias de

licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi transmitida ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, a cópia do decreto de 28 do outubro do anno proximo findo, que reformou o 1º tenente graduado patrão-mór Antonio Francisco Leal.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 701—Tenho a honra de solicitar-vos seja habilitado o pagador da Marinha a receber no Thesouro Nacional a importância de 2:436\$513 arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina, e escripturada nos bilancos de 1910, em receita sob o titulo «Deposito de diversas origens», proveniente do decanto do um dia de solto dos officiaes da Armada e do Exército e um dia de ordenado dos pharoleiros, para compra de um corcavado para a Armada Nacional, e que por ordem da Directoria de Contabilidade Publica foi recolhida ao Thesouro Nacional, e bem assim seja transferida para a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio a quantia de 79\$97 que ainda está depositada naquella delegacia fiscal e arrecadada, em 1911, para o mesmo destino.

N. 702—Rogo vossas providencias no sentido de serem despachadas pela Alfandega desta Capital, livres de direitos a luaneiros, quatro caixas contendo livros, vindas de Genova pelo paquete italiano *Lealiá*, com a marca MV, 10/13 e consignadas a este ministerio.

N. 703—Solicito-vos providencias no sentido de serem despachadas pela Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, quatro caixas contendo 2.860 tubos para os thermotanks dos destroyers vindas do Liverpool pelo vapor inglez *Plutarch*, com marca Ministerio da Marinha—Isaigo Y—Rio de Janeiro 1/4—e consignadas a este ministerio.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 704—Tenho a honra de declarar-vos, em resposta a vosso aviso n. 3, de 9 de janeiro ultimo, que, por aviso deste departamento, n. 645, de 12 do corrente, já foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para pagamento da importância de 74\$620, referente a uma conta da Enfermaria Militar do Exército em Florianopolis, proveniente do tratamento de pracas da Marinha naquella enfermaria.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 706—Transmittindo-vos a inclusa cópia da parte apresentada pelo medico do Arsenal da Marinha desta Capital, em officio n. 233, de 11 do corrente, sobre as exhalações deletérias que se desprendem da estação da City Improvements, fronteira áquelle estabelecimento, tenho a honra de solicitar-vos urgentes providencias para que cesse esse inconveniente, visto o perigo dahi resultante para a saúde do pessoal da Armada que o n.º 1º do numero trabalha no mesmo arsenal e suas dependencias.

—Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 705—Afim de consultar com o vosso parecer, transmittio-vos os inclusos papéis relativos á consulta feita pelo director geral de Contabilidade deste ministerio, relativa á interpretação que se deve dar ao art. 76 da l.º de despesa da Republica, para o exercicio corrente.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 707—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 104, 2ª secção, de 4 do corrente, declaro vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 810, de 11 deste mez, á excepção

dos officiaes reformados ou graduados por serviços na campanha do Paragnay, a nenhum outro reformado ou honorario, servindo nas repartições deste ministerio, se abençará a respectivo solto correspondente á patente do honorario.

Ministerio da Guerra

Foram classificados na arma de infantaria: 1º tenentes, Antonio Pyrineus de Souza no 6º regimento, Antonio Elvilio do Andrade no 7º regimento e Adolpho de Oliveira no 9º regimento; 2º tenentes, Oscar Mascarenhas no 14º regimento e Attila Augusto de Abreu Vieira no 33º batalhão de caçadores (officio da G. 2 do Departamento da Guerra n. 105, de 6 de fevereiro de 1915, aprovado pelo Sr. ministro, em 15 do corrente).

Foram transferidos e classificados na arma de infantaria: do 6º regimento para o 54º batalhão de caçadores o 1º tenente Antonio Bilio Guilhon e deste para aquelle corpo o 1º tenente Horacio Bittercourt Cotrim; da companhia regional de Tarauacá para o 14º regimento o 1º tenente João Lopes da Silva, sendo classificado naquella companhia o 1º tenente Surtorio Lopes de Siqueira Camucé; do 46º batalhão de caçadores para a companhia regional do Acre o 2º tenente João Euphrasio Guio de Souza, sendo classificado na sua vaga o 2º tenente Alfredo Dantas Corrêa de Góes; do 7º regimento para o 15º o 2º tenente Lindolpho Ferreira de Freitas, sendo classificado no 7º o 2º tenente Eleazar de Oliveira Jobim; do 11º regimento para o 13º o 2º tenente José Francisco da Lima Mindello, sendo classificado na sua vaga o 2º tenente Octaviano Alves da Athayde; do 11º regimento para a companhia regional de Tarauacá o 2º tenente Ataulpa de Alencar Lima, sendo classificado na sua vaga o 2º tenente Gilberto de Castro Fontoura (officio n. 106 da G. 2 do Departamento da Guerra, de 6 de fevereiro de 1915, aprovado em 15 do corrente).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1915

—Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja cedida provisoriamente ao Ministerio da Guerra a casa n. 26 da praça Marechal Deodoro, no Curato de Santa Cruz, fronteira ao edificio destinado á Escola Pratica do Exército, o necessario ao serviço da mesma escola (aviso n. 244);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 60:000\$, por conta da verba 8ª do orçamento de 1914 (aviso numero 202);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 106:227\$378 a Heitor de Mello (aviso n. 201);

De 26:964\$091, sendo: a Affonso V. Aiello, 7:000\$; a Alberto de Almeida & Comp., 4:014\$700; a Dias Garcia & Comp., 1:502\$630; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 132\$200; a Fontes Garcia & Comp., 79\$500; a Gonçalves Castro & Comp., 190\$; a Heraclito & Comp., 619\$999; a João de Michel & Comp., 946\$390; a J. L. Costa & Comp., 875\$390; a Manoel Pereira, 2:475\$400; a Navio & Ennes, 1:833\$; a Rocha Couto & Comp., 535\$620; a Raimundo Pereira & Comp., 210\$; a Souza Baptista & Comp., 100\$900; a Soares Lavrador & Comp., 636\$666; a Silva Fernandes & Comp., 290\$900; a Vasconcellos & Comp., 8:383\$100 e a V. Silva & Comp., 128\$955 (aviso n. 203);

De 22:268\$728 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 205);

De 57:863\$636, ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 206).

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração o officio de 5 do corrente, em que o director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra trata da concessão de passagens na Estrada do Ferro Central do Brazil, com abatimento de 75 % aos operarios da dita fabrica.

—Ao commandante da Escola Militar, fixando em 200 o numero de alumnos da mesma escola, no corrente anno, podendo ser admittidos outros nas vagas que tem de dar-se em 1 de maio vindouro.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que é posto á disposição do director do Arsenal da Guerra do Rio Gra do Sul o 2º tenente Waldomiro do Vasconcellos Ferreira para servir como encarregado da secção de costuras.

Mandando addir ao 2º regimento de infantaria o tenente coronel graduado da dita arma Alfredo Menna Barreto Ferreira.

Nomeando:

Auxiliar da inspeccia geral das fortificações o 1º tenente Ricardo do Herredo;

Instructor militar do Gymnasio Pio Americano o 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira, sem prejuizo do serviço em que se acha na Confederação do Tiro Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1915

—Ao chefe do Departamento da Guerra, communicando que o Sr. ministro concede licença:

—Ao 2º tenente Ascanio Vianna, aspirante a official José Nicodemos Monteiro de Barros, Lannes José Bernardes Junior, Martins Teixeira Neto, Manoel de Freitas Novaes, Trilmo Antonio Borba, Tristão de Alencar Avarine, João Carlos Barreto, Leonidas da Rocha, 1º sargento amanuense Lauro da Assis Brazil e soldado Firmino Herenciano da Moraes para no corrente anno se matriculem na Escola Militar, satisfazidas as exigencias regulamentares;

Aos 3º sargentos Kanitar do Espirito Santo e David Pinheiro Guerra e soldado João Henriques de Bezerra Cavalcante para prestarem na dita escola exames parcellados de matriculas exigidas para a matrícula.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communicando que foi aprovado pelo Sr. ministro o contracto celebrado em 9 do corrente para o fornecimento do drogas de procedencia nacional em 1915.

Requerimentos despachados

Bernardino de Almeida Brantão, requerendo matricula para um seu filho no Collegio Militar de Porto Alegre.—Sim, como contribuinte.

José Vasconcellos, fazendo identico pedido.—Sim, como contribuinte.

Elvira de Oliveira, irmã do 2º tenente Antonio Secundino de Oliveira, pedindo que se lhe mande fornecer uma passagem de 1ª classe desta Capital para a Parahyba do Norte, que pagará por occasião de receber a respectiva passagem.—Como pede.

Patricio José Barbosa, ex-praça, solicitando do novo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Mantenho os despachos do meu antecessor.

Primeiro sargento do corpo de sub-officiaes da Armada Emiliano de Mello Sampaio, pedindo inscripcão no concurso a se realizar para preenchimento de vagas existentes no quadro de intendentes do Exército.—Indefiro porque só os 1º sargentos aludidos do

Exercito podem inscrever-se para o concurso de intondentes.

Francisco Alves da Silva, cabo de esquadra reformado, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Mantenho o despacho de 11 de janeiro findo.

Francisco Antonio do Carvalho, ex-praça, fazendo identico pedido.—Indeferrido, visto não estar provado ter sido a molestia que o invalidou adquirida em consequencia do serviço militar.

José Francisco da Silva Primeiro, ex-praça, pedindo que se lhe mande entregar a sua excusa do serviço militar.—Indeferrido. Das informações prestadas consta que o requerente recebeu a excusa ao ser excluido do serviço do Exercito.

Postana & Comp., propondo encarregar-se dos despachos o transporte do material do Ministerio da Guerra destinado ao Estado do Matto Grosso.—Este ministerio não aceita e nem lhe convem o que propõe o requerente, visto já possuir um serviço de transporte e despacho organizado e a cargo do Departamento da Administração.

Joviniano da Rocha Galvão, 1º sargento, pedindo 60 dias de licença para ir à Bahia.—Estando actualmente as diversas unidades do Exercito em periodo de instrução não convem o afastamento do requerente, que deve aguardar a terminação daquella.

Armando Gonçalves Pinto, ex-2º sargento, solicitando a entrega da sua certidão de idado.—Indeferrido; em vista do disposto na portaria deste ministerio de 23 de abril de 1893.

Alieo de Sa Brito Portella, requerendo matricula no Colégio Militar do Porto Alegre para o seu filho Ariston Sá Brito Portella.—Como pede.

Pharmaceutico José Brasilino Carneiro, offerecendo os seus serviços profissionais no Contestado.—Por enquanto não são necessários os serviços do requerente.

Luz do Castro.—Selle o memorial que apresentou a este ministerio.

Primeiro tenente Octaviano José da Silva, pedindo licença para tratar-se em Alagoas.—Como requer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de fevereiro de 1915

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para o seguinte material importado e destinado à Estrada de Ferro Central do Brazil, si a isso não se oppozer o art. 30, n. VIII, § 4º, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914:

Uma caixa contendo uma bomba para aferir manometros marca EFCB I; vinda do Nova York pelo vapor *Highland Haris*;

Trinta e sete volumes com accessorios para carros, marca EFCB/MCCO 16.173-281, e EFCB/MCCO, 281/316, vindos do Nova York pelo vapor *Minas Geraes*;

Trezentos e onze volumes, contendo tinta a oleo marca EFCB—TM&C—1/70, 91/70 e 426/31; vinte caixas contendo aguaraz, marca EFCB—PM&C, ns. 71/90; e com caixas contendo vernizes, marca EFCB—TM&C, numeros 326/425; uma caixa, marca EFCB—TM&C, n. 432, contendo amostras das tintas; tudo vindo pelo vapor ingles *Yusari* (avisos ns. 9, 10 e 11, desta data).

Requerimentos despachados

Augusto Cabral do Mello, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contagem do tempo de serviço.—Requerira opportunamente ao Ministerio da Fazenda.

Celestino Falcão, propondo se a lavar extopas e toadilhas da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferrido.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro do Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica (1)

Resolve, de accordo com o disposto no artigo 109 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e o regulamento para a Inspectoria Federal das Estradas, approved pelo decreto numero 11.461, de 27 de janeiro de 1915, que fiquem adidos os seguintes funcionarios daquella Inspectoria:

Engenheiros fiscaes geraes, José Clemente Gomes e Raymundo Floresta de Miranda; secretario, Armando de Aguiar Carlos; contador, Carlos Liberali; engenheiros chefes de districto, Joaquim Silvrio de Castro Barbosa, Bernardo Piquet Carneiro, Francisco Lobo Leite Pereira, Aristoteles Pereira e Oscar de Mendonça Taylor; engenheiros de 1ª classe, Abilio Augusto do Amaral, Irineu Barreto Pinto, José do Carvalho Almeida, Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, Carlos Augusto de Avilez Barrão, Francisco Severiano Braga Torres, Manoel Ferreira Rodrigues e Candido José Mariano; engenheiros de 2ª classe, Adolpho José Moreira, Firmino Ancora Lima de Vasconcellos, Cicero Coelho da Faria, João José Fernandes da Cunha, João José Dias da Faria, Joaquim Corqueira do Carvalho, Franklin Eugenio de Magalhães Sévo e Mario de Lacerda Gordilho; amanuenses, Raif da Costa Cunha Lima e Christovão Mendes.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1915. — A. Tavares de Lyra.

Por portaria de 18 do corrente foi exonerado Aristides Arruda Filho, do cargo de 2º escriptuario interino da Inspectoria Federal das Estradas, por ter sido extinto o respectivo logar.

RECTIFICACÃO

Na portaria de 4 do corrente, que discrimina o pessoal da Inspectoria Federal das Estradas, aproveitado na reorganização dos quadros da mesma repartição, devem ser observadas as seguintes correções:

Secção das estradas em estudo e construção — Em vez de — Frederico Smith de Vasconcellos, — Frederico Smith de Vasconcellos.

Segundo districto (Ceará) — Em vez de: Agostinho Durant, — Alvaro Agostinho Durant.

Quarto districto (Rêdo Bahiana) — Em vez de: Gustavo de Castro Rabello Kock, — Gustavo de Castro Revello Kock.

Sexto districto (Sul Mineira) — Em vez de: Nicatior Pamphiro, — Nicatior Pamphiro; José Cesarino de Faria Filho, — José Cesarino de Faria Alvim Filho.

Nono districto (Rio Grande do Sul) — Em vez de: Hildeonso Borges de Toledo Fonseca, — Hildeonso Borges Toledo Fonseca.

Quarta fiscalização (Estrada de Ferro Santa Catharina) — Em vez de: Oscar Castilhos, — Oscar Castilho.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorreções.

Expediente de 19 de fevereiro de 1915

Sr. presidente da commissão mixta de estudos dos contractos de arrendamentos das estradas de ferro da União—Senado Federal:

Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 4, de 24 de julho do anno proximo findo, tenho a honra de remetter-vos, por cópia, as informações prestadas pe a Inspectoria Federal das Estradas sobre a execução do contracto das estradas de ferro D. Thereza Christina e de Santa Catharina; estando ainda em andamento as informações relativas ás outras estradas de ferro, que também constituem objecto do vosso mencionado officio.

Em relação a esta ultima estrada accresco que, por termo de 27 de novembro do anno proximo findo, de accordo com o despacho de meu antecessor de 23 do mez anterior, foi, na forma do decreto n. 11.267, desta mesma data —28 de outubro de 1914—prorogado por um anno o prazo estipulado no n. 2 da cláusula XXXII do contracto celebrado em virtude do decreto n. 9.153, de 29 de novembro de 1911, para inicio dos trabalhos de construção das linhas e ramaes da mesma estrada, termo esse a quo o Tribunal de Contas recusou registro, á vista das razões constantes do seu officio, junto por cópia, n. 349, de 16 de dezembro ainda do anno findo.

Com a decisão de que se trata conformou-se este ministerio, por despacho de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 5).

Ao presidente do Tribunal de Contas foram remetidas cópias dos avisos deste ministerio ns. 117, de 6 de setembro de 1912; 93, de 11 de agosto de 1913; 39, de 15 de abril de 1914 e 57, de 30 de junho de 1914, conforme solicitação feita nesse sentido (aviso n. 7).

—Communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, manteve a decisão de 30 de setembro do anno findo, que mandou contar da data da assignatura do contracto a obrigação para o concessionario da Estrada de Ferro do Barreiros a Sertãozinho recolher as contribuições destinadas ao pagamento da respectiva fiscalização (officio n. 22).

—Sr. inspector federal das Estradas: Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, proferido no processo de vosso officio n. 61 Z, de 3 do mesmo mez, decidiu que essa Inspectoria, em cada officio relativo despeza da construção de estrada por conta do Governo, deverá mencionar a somma a que attingem, com o pagamento então requisitado, as folhas de medição accumulativas correspondentes à estrada de que se tratar, desde o inicio de sua construção (officio n. 23).

Requerimentos despachados

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, concessionario da Estrada de Ferro Barreiros a Sertãozinho, pedindo reconsideração da decisão de 30 de setembro do anno findo, que mandou contar da data da assignatura do contracto a obrigação para recolher as contribuições destinadas ao pagamento da respectiva fiscalização.—Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1915 — Aviso n. 23:

Attendendo ao requerimento de Gebrueder Goedarth A. G., contractantes dos serviços de saneamento da baixada fluminense, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 576, de 8 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que o prazo

de cinco annos fixado na clausula XXXV do decreto n. 8 323, de 23 de outubro de 1910, deve ser contado de 1 de julho de 1911. Sendo o fraterizado. — A. Tavares de Lyra.

Sr. engenheiro chefe da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense.

Expediente de 19 de fevereiro de 1915

Autorizou-se o engenheiro chefe da Commissão Federal de saneamento da Baixada Fluminense a effectuar o pagamento dos vencimentos que o auxiliar dessa commissão Valério Dodds Guerra deixou de perceber nos mezes de agosto, setembro e outubro do anno proximo findo, em que esteve á disposição deste ministerio (aviso n. 26, de 19 do corrente).

— Remetteram-se ao consultor geral da Republica os papéis relativos á reclamação de Manoel Sévo Filho e Ray Nunes da Rocha, ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, assim do que sobre os me-mos seja emittido parecer (officio n. 24, de 19).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de fevereiro de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como officinas os telezrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios constantes da relação enviada e pertencentes á Directoria da Meteorologia e Astronomia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por conta de quem deverá correr a respectiva despesa.

Deu-se conhecimento dessa providencia ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Communicou-se ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que o 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, Walter Cesar, pediu sua remoção para o cargo de amanuense daquella directoria, proferiu o seguinte despacho: aguarde oportunidade para dirigir-se ao director geral.

Encaminhou-se á Camara dos Deputados o requerimento em que o praticante do 1º classe da directoria Geral dos Correios, Octavio Nunes da Rocha, pede ao Congresso Nacional um anno de licença, em prerogação, para tratamento de saúde.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Americo Ribeiro do Arango, pedindo reconsideração do acto que o exonerou do cargo de estafeta interno desta directoria. — Indeferido o requerimento. Houve da parte do peticionario uma consciente vontade de ridicularizar seu chefe; isso se verifica da leitura da informação de fls. . . o sr. confirma com a leitura desta petição, em que o requerente declara que o chefe de secção disse: Sr. cidadão etc. com o evidente intuito de lançar, ainda uma vez, ridiculo sobre elle; agravado isso com o facto de não ser verdade o que allega. Não se póde tolerar que um funcionario tenha tacs veleidades, e si o contrario fizessemos, em attenção á pouca idade ou procedimento anterior dos autores desses actos de indisciplina, tol-a-hiamos oficialmente implantado, com grave perturbação para o serviço publico, entregue actualmente á nossa direcção.

Maria Thereza Petra Fontoura Mello, agente postal, requerendo pagamento de ajuda de custo etc., por haver sido removida da agencia

do Engenho de Dentro para a do Deodoro, ambas nesta capital. — Indeferido; não approveita á requerente o dispositivo regulamentar citado.

Guilherme dos Guimarães Peixoto Filho, Pedro Hugo Fabricio de Barros, José Zeferino de Oliveira Bastos e José Moret Telles, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Coelho Brant, carteiro do 3º classe, Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido 30 dias.

Alberto Nupieri, praticante do 1º classe, S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para o effecto de justificação de faltas. — Concedido, nos termos do informado.

O mesmo, pedindo 28 dias para o effecto de justificação de faltas dadas por motivo de molestia. — Concedido, nos termos do informado.

Dia 18

José de Oliveira Botelho, conductor da linha Directoria a Theresopolis, solicitando as vantagens do art. 473 do regulamento em vigor. — Como requer.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1915

Thereza Maria de Mello, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do guardafio de 2ª classe da repartição geral dos Telegraphos, Agostinho do Sant'Anna. — Deferido.

Jovino Henerato de Abreu, carteiro de 1ª classe, apresentando, da Administração dos Correios da Bahia, pedindo averbação de declaração de família para os effectos do montepio. — Apresente nova declaração, da qual constem a data e indicação do baptismo de seu filho Neotherio Corbiniano, a data e o lugar da celebração do casamento do declarante, em segundas nupcias, e que a nova declaração seja subscripta por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas por notario publico.

Coriolano dos Reis Arango Góes, ex-ajudante do 1º classe da Estrada de Ferro de S. Francisco, no Estado da Bahia, pedindo averbação de declaração de família para os effectos do montepio. — Apresente nova declaração, dizendo onde foi registrado o nascimento de seu filho Evandro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 10 do corrente, foi tornada sem effecto a de 1 deste que nomeou o Dr. Thomaz Corrêa de Mello veterinario da inspectoria do Serviço de Veterinaria no Estado do Paraná (sede Ponta Grossa) para exercer igual cargo na inspectoria do 4º districto pastoril (Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, sede S. Salvador).

— Por outra da mesma data, foi o referido veterinario nomeado para exercer igual cargo na inspectoria do 9º districto do Serviço de Industria Pastoral (Estado de Santa Catharina, sede Florianopolis), de accordo com o decreto numero 11.460, de 27 de janeiro ultimo.

— Por outra de 18 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para trata-

mento de saúde, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, ao jardineiro horticultor da estação experimental para canna de assucar em Camp's, no Estado do Rio Janeiro, Carlos Musso.

Expediente de 19 de fevereiro de 1915

Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes :

Repondendo ao vosso officio n. 469, de 5 do junho do anno passado, em que solicitaes, para a fundação do nucleo Joaquim Delphino, situado em terras da fazenda Caxambu, municipio de Christina, o auxilio da União a quo se referem o decreto n. 6.455, de 19 de abril de 1907, art. 52, e o decreto n. 9.081, de 3 do novembro de 1911, art. 107, tenho a honra de declarar que, por falta de verba, não é possível a este ministerio providenciar sobre a concessão do auxilio (aviso n. 50).

— Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores :

Tenho a honra de agradecer a remessa das resoluções tomadas na sessão de encerramento do 3º Congresso de Agricultura Tropical, que se reuniu em Londres em 30 do junho de 1914, as quaes me foram encaminhadas com o aviso de V. Ex. sob n. 1, de 7 do mez proximo passado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 51).

— Sr. director presidente da Companhia Mozyana de Estradas de Ferro :

De ordem do Sr. ministro, solicito vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Raul Silva, encarregado dos syndicatos e cooperativas agricolas no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens de 1ª classe, em objecto de serviço, nas estações dessa estrada, durante o corrente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 458).

Identicos aos Srs.: director presidente da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, director presidente da Estrada de Ferro Araraquarense, director presidente da Estrada de Ferro Douradense, director presidente da Estrada de Ferro Funilense, superintendente da The S. Paulo Railway, superintendente da The Sorocabana Railway Company.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 10 do corrente, foi nomeado o inspector agricola, addido, João Maranhães Barreto, para exercer o cargo de inspector do 14º districto (Estado do Mato Grosso) desse serviço (officio n. 459).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 10 do corrente, foi nomeado o inspector agricola, addido, João Maranhães Barreto para exercer o cargo de inspector do 14º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas nesse Estado (officio numero 460).

— Sr. Lodenio Ferreira de Almeida, em Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia:

Accusando o recebimento de cinco folhetos que contem lições relativas ao ensino agricola ambulante, cumpro-me agradecer, da ordem do Sr. ministro, a attenção da remessa (officio n. 461).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 13 do corrente e de accordo com o art. 59 do regulamento anexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro

bro de 1914, foi transferido o Inspector agrícola do 14º districto (Estado de Matt. Grosso); agrônomo José de Carvalho Barbosa, para o 9º districto (Estado de S. Paulo) desse serviço (officio n. 462).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 13 do corrente e de accordo com o art. 59 do regulamento anexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, foi transferido o Inspector agrícola do 14º districto (Estado de Matt. Grosso) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, agrônomo José de Carvalho Barbosa, para o 9º districto do mesmo serviço, nesse Estado (officio n. 463).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matt. Grosso:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 13 do corrente e de accordo com o art. 59 do regulamento anexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, foi transferido o Inspector agrícola do 14º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas nesse Estado agrônomo José de Carvalho Barbosa, para o 9º districto (Estado de S. Paulo) do mesmo serviço (officio n. 463).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:
De ordem do Sr. ministro, fui eu vos a providenciar no sentido de serem examinadas as terras da propriedade da União situadas no Burgo Virgilio Namasio, no Estado da Bahia, propondo as medidas convenientes ao seu aproveitamento (officio n. 463).

— Sr. director da fazenda experimental em Deodoro:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, incluso vos remetto o parecer do laboratório da entomologia agrícola do Museu Nacional sobre as amostras de canhas de assucar cultivadas nessa fazenda (officio n. 466).

— Sr. director geral da Estatística:
Tenho a honra de accusar e agradecer a comunicação constante do vosso officio numero 633, de 29 do mez proximo passado, hypothecando-vos os meus melhores esforços para o que for util ao cabal desempenho da ardua missão que vos confiou o Governo da Republica (officio n. 467).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:
Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, foram designados os seguintes funcionarios additos para servir nessa directoria, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para se apresentarem:

Antonio dos Santos Gouvêa, jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel da Cunha Medeiros, jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola da Bahia, no Estado da Bahia;

Odorico Carneiro Barreto, jardineiro horticultor do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de A. goas;

Antonio Pereira de Castro, chefe de culturas do Campo de Demonstração do Espírito Santo, no Estado da Parahyba do Norte;

Virg. Harve Peolano, chefe de culturas do Campo de Demonstração da Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte;

Adolpho Ramos Schmitt, escripturario do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina;

Felicio Pinto de Castro, escripturario do Posto Zootecnico do Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo;

Miguel Olympio Pinto de Azevedo, chefe de culturas da Fazenda Experimental de Deodoro;

Aurino Ferreira, chefe de culturas do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes;

Ilmuerta Gomes d' Almeida, chefe de culturas do Campo de Demonstração de Itacara, no Estado do Rio de Janeiro;

Pr. fessores Francisco José Afonso Guimarães Filho, Afonso Gonçalves Coria e Ilmarcio Luiz Faria, da estação de pesca do Rio Grande do Sul (officio n. 465).

— Sr. director geral da Estatística:

De ordem do Sr. ministro, consulto-vos sobre a possibilidade de ser conciliado nas officinas typographicas dessa directoria geral o trabalho cujas provas vos remetto (officio n. 462).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente, foi designado o praticante addito da extincta estação da Inspeção da Pesca no Districto Federal (Humberto Barnabé da Silva, para servir, até ulterior deliberação, nessa directoria (officio n. 470).

— Sr. director da estação experimental para o cultivo da seringueira no Estado do Amazonas, Manaus:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos enviar a esta directoria geral, com a maxima urgencia, o relatório dos trabalhos a vosso cargo e relativos ao anno proximo findo (officio n. 471).

— Sr. director da Estação Experimental de Escaldas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 10 do corrente, foi exoneração do cargo de chefe da secção agronomica da estação Francisco Joaquim de Souza Junior, de accordo com o art. 126 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo, sendo nomeado a esta data da mesma data nomeado o chefe da secção tecnica, addito dessa estação, Aristides Barbosa da Silva, para exercer effectivamente o mesmo cargo, bem assim que, por portaria da mesma data, foram exoneração, de accordo com a lei e o artigo acima citados, os seguintes funcionarios dessa estação:

Ajudante do laboratorio de chimica, doutor Agrício Bôa Viagem; jardineiro horticultor, João do Araujo Cavalanti e porteiro contínuo, Alfredo de Azevedo Campos.

Ainda por portaria da mesma data foi nomeado o ajudante de secção, addito, dessa ref. esta estação experimental Eutychio do Barros Cordeira para exercer effectivamente o mesmo cargo (officio n. 472).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Pernambuco:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 13 do corrente, foi exoneração do cargo de chefe da secção agronomica da Estação Experimental de Escaldas Francisco Joaquim de Souza Junior, de accordo com o art. 126 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo, sendo por igual a esta data nomeado o chefe da secção tecnica, addito, da mesma estação Aristides Barbosa da Silva para exercer effectivamente, o mesmo cargo, bem assim que, por portarias da mesma data, foram exoneração, de accordo com a lei e o artigo acima citados, os seguintes funcionarios da mesma estação:

Ajudante do laboratorio de chimica, Dr. Agrício Bôa Viagem; jardineiro horticultor, João do Araujo Cavalanti e porteiro contínuo, Alfredo de Azevedo Campos.

Ainda por portaria da mesma data, foi nomeado o ajudante de secção, addito, da ref. esta estação experimental Eutychio do Barros Cordeira para exercer effectivamente o mesmo cargo (officio n. 473).

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 19 do mez corrente, foram designados para servirem, até ulterior deliberação:

Va Directoria Geral de Contabilidade desta Secretari. de Estado, o ajudante de desenhista addito do Serviço Geologico e Mineralogico Castellar de Oliveira Borges;

Na Directoria do Serviço do Industria Pastoral, auxiliar auxilia da Directoria Geral de Estatística Dúlia Figueira.

— Por outras de igual data, foi resolvido que o auxiliar addito, da Directoria do Serviço de Estatística Adolpho Neri e a auxiliar dactylographa, também addida, da mesma directoria Hormina Stolling, designados por portarias de 13 e 14 de janeiro ultimo para servirem na Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, passem a exercer o primeiro na Directoria Geral de Estatística e a ultima na Directoria Geral da Agricultura desta Secretaria de Estado.

Expediente de 18 de fevereiro de 1915

Acusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do S. Paulo o rec-bimento do seu officio n. 53, de 8 do mez corrente, com o qual enviou um exemplar da revista *A Vida Moderna* que publicou a photographia da locomotiva construa na sua escola pelos alumnos do 3º e do 4º annos da officina de mecanica, e também o recebimento do seu officio n. 55, da mesma data, em que, participando a reabertura das aulas a 1 deste mez, informa haver sido a matricula encerrada com um total de 224 alumnos.

— Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná, que, por portaria de 11 do mez corrente, foi designado para servir nessa escola até ulterior deliberação, o instructor de gymnastica, natação, remo e evolução de escaleres e outras pequenas embarcações da extincta estação de Inspeção da Pesca no Rio Grande do Sul, Eustachio Carmo, addito por portaria de 13 de janeiro ultimo;

Ao director da Escola do Aprendizizes Artifices do Santa Catharina, que o Sr. ministro resolveu não approvar o horario que acompanhava o seu officio n. 394, de 2 do mez corrente, tendo o mesmo director organizar outro horario em que seja augmentado o tempo consagrado aos trabalhos das officinas, principalmente no 3º e no 4º annos do curso;

Ao director da Escola do Aprendizizes Artifices da Parahyba, em resposta ao seu officio n. 2, de 18 de janeiro ultimo, no qual solicita providencias para o pagamento de dois serventes, em vez de um que o Sr. ministro em despacho exarado no respectivo processo, determinou que seja estrictamente observada a lei orçamentaria correndo sob a responsabilidade pessoal do mesmo director qualquer despesa que haja sido feita além das que estão previstas na referida lei.

Remetteu-se ao encarragado dos despachos deste minist. rio, com o conhecimento o fatura consular relativos a uma caixa marca F. K., vinda de Genova pelo paquete *Lealtá*, contendo instrumentos destinados a escola de Minas do Ouro Preto, o avio numero 57, em que se solicitam ao Ministerio da Fazenda providencias para o despacho, livre de direitos, da alludida caixa, cuja remessa para Ouro Preto deve o mesmo funcionario promover.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser despachada, pela Alfandega desta Capital, livre de quaesquer direitos uma caixa vinda de Genova pelo paquete *Lealtá*, com a marca

F. K., contendo instrumentos destinados à Escl. de Minas do Ouro Preto, o que deverá ser entregue ao encarregado dos despachos desta Ministério João de Cerqueira Reis e Silva;

Ao director geral de Sanidade Publica, no sentido de ser designado um dos funcionarios sob sua jurisdicção afim de assistir, nesta Secretaria de Estado, ás 13 horas de 23 do mez corrente, á abertura do involucro que contém o relatório da invenção de aperfeiçoamentos em um processo, e respectivo aparelho, para fabricar carbonato de sodio, para qua p. tendo privilegio Morris Spazier, o oppo tunamento em tirar parecer a respeito.

Requerimentos despachados

Admittimento ao expediente de 9 do fevereiro de 1915

Sociedade Anonyma Brasileira Columb, solicitando informações relativamente ás vantagens que concede este ministerio ás empresas que desejarem instalar no Brazil uma fabrica de artefactos de borracha. A vigente lei organitaria não permite mais a concessão dos premios e favores de que tratam a lei n. 2.513 A, de 5 do janeiro de 1912 e o regulamento approva lo pelo decreto numero 9.521, de 17 de abril, modificado pelo decreto n. 9.917, de 7 de dezembro do mesmo anno.

Dia 15

Lycurgo Cerillo dos Santos, pedindo a garantia provisoria para um novo producto para limpeza de metais, crystals, porcelanas e semelhantes, e processo de sua fabricação denominada Tyrola. — Deferido. Compareça nesta directoria geral afim de receber sua

Eduard Bignell, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo sistema de estacas para fundações». — Idem.

Dia 18

Morris Spazier, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em um processo e seu aparelho para fabricar carbonato de sodio». Compareça nesta directoria geral no proximo dia 26, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do involucro.

The American Rolling Mill Company, por seus procuradores Leclerc & Corp., pedindo seja inscrita no Registro Geral dos Privilegios a procuração que apresentam. — Faça-se a inscrição

Nelson Vilmarth Aldrich e Thomas Fortune Ryan, pelos sobreditos procuradores, fazendo igual pedido. — Idem.

Mango e Guimarães, pedindo privilegio de invenção para «um ralo destinado a evitar a passagem de substancias obstruidoras do esgoto e exhalção da mão cheiro, denominado «Ralo Hygienico». — Registrem no Registro Especial de Titulos o documento da cessação e transferencia que apresentam.

Conrad do Struve, por seu procurador Oscar Costa, pedindo seja inscripto no livro competente o documento que apresenta, comprovativo do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 6.432 e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Castro Lyra & Comp., pedindo para seu nome transferencia total dos direitos inherentes ás cartas-patentes n. 6.651, 6.652 A e 7.807. — Declarem a sua nacionalidade, profissão e domicilio e registrem no Registro Especial de Titulos um dos documentos apresentados.

James Priestnall Naylor e Theodor Lärn, por seus procuradores Ed. Murray, Leucht & Comp., pedindo sejam inscriptos no Registro Geral dos Privilegios os documentos qua

apresentam, comprovando o uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes numero 6.900 e 6.903 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Constituem novos procuradores.

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 do fevereiro de 1915

Pelo Sr. ministro:

Brasão de Jesus e João de Castro Menezes, ex-auxiliares praticantes do Serviço de Informação e Divulgação. — Não se trata de crear direito e pela lei vigente não teem os peticionarios o character de funcionarios publicos. Nestas condições, não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.120, 1.121, 1.123 e 1.122, de 17 do agosto e 29 de setembro, pagamento de 31\$570, 32\$010, 40\$700 e 67\$730 a Felippe Felix Pereira e 41\$560, 10\$580, 10\$580 e 10\$580 a Raul Hecksher, de restituição;

N. 362, de 13 do corrente, idem de 57:716\$300 ao engenheiro Emilio Schnoor, contractante da construção da seção da estrada de ferro entre Alberto Isaacson e Bello Horizonte, da medição provisoria dos trabalhos executados entre Bello Horizonte e Divinópolis no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 361, de 10 do corrente, pagamento de 1:156\$419, da folha de salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas em janeiro ultimo;

N. 227, de 29 do janeiro, idem de 9:760\$300 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no anno proximo passado

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 188, 373, 427 e 450, de 14, 26 e 29 de janeiro e 1 do corrente, pagamentos de 2:632\$870, 4:046\$311, 31:503\$081 e 15:741\$857 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no anno proximo passado;

N. 561, de 6 do corrente, idem de 1:675\$, das folhas de gratificação a que teem direito diversos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital em janeiro ultimo;

N. 370, de 6 do corrente, idem de 1:000\$ ao deputado Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, de ajuda de custo;

N. 373, de 6 do corrente, idem de 300\$ ao director e 100\$ a cada um dos pharmaceutico e administrador da Colonia do Alienados na ilha do Governador, para aluguel de casa em janeiro ultimo;

N. 565, de 6 do corrente, idem de 3:000\$ a diversos deputados, de ajudas de custo;

N. 576, de 6 do corrente, idem de 20\$ a cada um dos carteiros deste ministerio Constantino Gonçalves e correio Alberto Vicente Ferreira, de gratificação;

N. 593, de 8 do corrente, idem de 150\$ ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados Raymundo Brazillino da Fonseca, para aluguel de casa em janeiro ultimo

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 261 da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 4 de novembro, pagamento de 426\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

N. 189 da Delegacia Fiscal em Rio Grande do Sul, de 2 de julho, idem de 189\$065 a Brazil Great Southern Railway Company, idem, idem idem.

Exercícios findos:

Requerimentos do Dr. Emilio Pires Machado Portela, Ilma & Comp., Bernardo M. V. de Carvalho, Joaquim Antonio de Mello Jorge, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Dr. Francisco dos Santos Pereira e Alberto Tangen, pagamentos de 172\$012, 4:31 \$360, 2:265\$350, 300\$, 1:191\$, 2:818\$031 e 2:99\$991, de dividas de exercícios passados,

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 170, de 5 do corrente, pagamento de 160\$ à Irmandade do Santos mo Sacramento da Candelaria, do foro do anno de 1914 dos terrenos occupados por este ministerio á rua Pedro Ivo;

N. 112, de 28 do janeiro, idem de 1:143\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1914.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 19 de fevereiro de 1915

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DESEMBARGADOR CICERO SEABRA — SECRETÁRIO, DR. EMARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 117 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravo, a Sociedade Anonyma Fabrica de Terços D. Anna; aggravo, David Levy. — Negaram provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.841 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravo, Herculanio Soares Nunes; aggravo, José Pereira Prado. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.844 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravo, Antonio Gil Loureiro; aggravo, Orlando da Fonseca Langgel, credor da massa falida da Empresa Cinematographica Arnaldo. — Preliminarmente, tomou-se conhecimento o negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.828 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.840 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.846 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.847 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.848 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.853 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.854 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.855 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.856—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Agravo de instrumento

N. 418.

Aggravos de petição

Ns. 1.850, 1.858, 1.859, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.867, 1.868, 1.869 e 1.870.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 1.845, 1.704, 1.712, 1.731, 1.732, 1.783, 1.787, 1.804, 1.808, 1.816, 1.819, 1.827, 1.830, 1.838, 1.841 e 1.844.

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente interino da Segunda Camara desta Corte, foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 2 de março vindouro, para julgamento dos agravos que não se interrompem pela superveniencia das férias.

Secretaria da Corte de Appellação, 19 de fevereiro de 1915.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De citação de ausente

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias, virão ou d'elle conhecimento tiverem que a esta juizo e escrivão que este subscrive foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal. Diz Leonidia Nazareth Valheiros da Cunha que precisa, para proseguir na habilitação ao montepio civil que promove em seu beneficio, na qualidade do irmão de João da Silva Nazareth, inspector de primeira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, justificar perante este juizo o seguinte: 1º, que a justificante vivia sob o amparo desse seu irmão acima referido, devido não possuir sufficientes meios para sua subsistencia; 2º, que seu irmão, que casara em 11 de abril de 1883 com Maria Luize Juliette Bourmier, fora pela mesma abandonado mais ou menos quatro mezes após o casamento, partindo em companhia de um amante e de sua mãe para a Europa, sem mais noticias, e para lugar incerto e não sabido; 3º, que desde a data que abandonou o lar de seu marido, o que se dá ha trinta annos mais ou menos, já mais solicitou qualquer auxilio nem mais enviou noticias até o presente; 4º, que o nome da mãe da justificante é Esmeria e não Ismeria, como está escripto por equívoco na primeira justificação que produziu. Neste termos, com sciencia do Doutor Procurador da Republica, requer fazer me, de accordo com o decreto n. 2.433 de 15 de junho de 1889, artigo 47, seja por editaes, no prazo da lei, citada Mario Luize Juliette Bourmier para sua sciencia e perante esse Juizo, em dia e hora que for designado, comparecer para contestar a presente justificação, seguindo-se os termos e formalidades ulteriores. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1914. P. p. João da Camara Coelho. (Estava devidamente ellada.) Distribuição: D. 2ª Vara, em 25 — 11 — 914. Azevedo. Des. acho: D. 2ª P. A., designe o escrivão dia e hora. Districto Federal, 1 de dezembro de 1914. A. Pires e Albuquerque. Designação. Designo o dia 10 de março de

1915, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1914. O escrivão, Hemetério Guimarães. E quem o mesmo interessar possa e para constar a ausencia da supplicada a qual fica citada pelo presente a comparecer no dia e hora já designados, sob pena de revelia e as demais da lei. E para constar mandei passar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1914. Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de Schomaker & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Schomaker & Comp, que a assemblea foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915.—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Freire, Filho & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

No ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que, a requerimento do syndico, foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas, no Forum, a assemblea que devia realizar-se hoje.

Rio, 8 de fevereiro de 1915.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De convocação aos credores do negociante Antonio Costa, estabelecido á rua da Carioca n. 53, com o commercio de moveis, para se reunirem na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 26 de fevereiro corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de concordata feito pelo mesmo e sua homologação na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virão que por elle são convocados os credores do negociante Antonio Costa, estabelecido á rua da Carioca n. 53, com o commercio de moveis, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 26 de fevereiro corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata preventiva feito pelo mesmo negociante em cuja proposta já constante dos respectivos autos e apoiado por credores propõe o mesmo pagar-lhes 20 % por saldo de seus credits, no prazo de dous annos, em tres pagamentos, sendo o primeiro a doze mezes, o segundo a dezoito mezes e o terceiro a vinte e quatro mezes, sendo de um terço cada pagamento dos 20% propostos, podendo qualquer credor ou interessado reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, tudo sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passou o presente e mais dous

de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 12 de fevereiro de 1915.—Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Abilio Baptista de Rezende

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Abilio Baptista de Rezende que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1915.—O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto. (*)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Dossani & Comp, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de justificação de credito em que são justificantes Amaral Guimarães & Comp. a justificada a massa fallida de Dossani & Comp., nos quaes foi proterido o desancho do teor seguinte: Expeçam-se os editaes, com o prazo e fins legais. Rio, dezete de fevereiro de mil novecent e quinze.—Carvalho e Mello. Em virtude do que se passa no presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Dossani & Comp. para sciencia do pedido que fazem Amaral Guimarães & Comp., afim de serem classificados como credores da referida fallencia pela importancia de quatro contos e onze mil réis, e apresentarem, dentro desse prazo, as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de fevereiro de mil novecent e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente selado.)—Está conforme.—O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Dossani & Comp., na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os

Antes de justificação de credito em que são Justificantes Amaral Pimentel & Comp. e Justificada a massa fallida de Dossani & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Exponha-se edital com o prazo o fim legais. Rio, dezessete—dois mil novecentos e quinze.—Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Dossani & Comp. para sciencia do pedido que fazem Amaral Pimentel & Comp., afin de ser inclassificados como credores da referida fallencia pela importancia de treze contos vinte mil cento e oitenta réis e apresentarem, dentro desse prazo, as contestações ou impugnações que entenderem sob pena de, á revelia, se proceder como fôr ao direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos deztoito de fevereiro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado) — Está conforme. O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do commerciante Carl's Frechs, estabelecido á rua Theophile Ottom n. 35.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Paulo Walter, ovidamente instruído na forma da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1918 e de pias das necessárias diligências, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1910, por sentença deste juizo, de hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do commerciante Carlos Frechs, fixando o seu termo para os direitos leaes de 3 de dezembro de 1914, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem, aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos, e logo convocados para a primeira assembleia que terá lugar no dia 20 do março proximo, ás 13 horas na sala das audiencias do Forum á rua Menezes Vieira n. 152, antiga do Invalidos Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1915. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

Pelo serventuario Antonio Cicero Galvão, escrivão interino e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foram afixados os editaes dos proclamas do casamento dos contrahentes Ademir de Souza Pinheiro e Olette Amara Gomes Rosa.

Que n'outro de algum impedimento, accuso o

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juiz da Sexta Pretoria Cível

Fallencia de José Corrêa Lopes

AVISOS AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior, comunica aos interessados da massa fallida de José Corrêa Lopes acharem-se no seu cartorio as contas

presentadas pelo liquidatario José Rodrigues da Silva, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro do prazo de dez dias, nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1915. — O escrivão João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou del e noticia tiverem, que o Dr. promotor publico a juntou renunciou a Antonio de Souza como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 1 do março proximo, ás 12 horas, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhar-o em todos os seus termos, até final sentença e a execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Da to e passado nest Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1915. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — Martinho Garcez Caldas Barreto.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. general Bento Ribeiro, que agradeceu a sua nomeação para o cargo de chefe do Estado-Maior do Exercito; Dr. Arrojado Lisboa, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; barão do Ibirocahy, presidente, e numerosa comissão da Associação Commercial do Rio de Janeiro, que fez entrega de uma representação sobre a emissão de lettras do Theouro, e coronel Francisco de Assis Nogueira Penido.

Com o Sr. Presidente da Republica estiveram hontem os Srs. Dr. Sabino Barros, ministro da Fazenda; senadores Alfredo de Bulhões e Alfredo Ellis, deputado Victor Silva e Dr. Aurelino Leal, chefe do Policia da Capital.

Sepultaram-se no dia 17 do corrente 46 pessoas sendo: nacionaes, 39; estrangeiras, 7; do sexo masculino, 32; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 17; gratuitos, 15.

Sopultaram-se no dia 18 do corrente 53 pessoas, sendo: nacionaes, 41; estrangeiras, 11; do sexo masculino, 35; do sexo feminino, 20; maiores de 12 annos, 34; menores de 12 annos, 21; gratuitos, 20.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 49ª loteria do plano 315, 26ª extracção do anno de 1915, realizada em 19 de

fevereiro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12 letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

41.558.....	100\$000
43.509.....	200\$000
43.297.....	100\$000
45.819.....	100\$000
13.564.....	1.000\$000
2.276.....	100\$000
20.238.....	100\$000
10.794.....	200\$000
15.645.....	100\$000
4.954.....	100\$000
13.903.....	100\$000
1.526.....	100\$000
1.839.....	200\$000
45.952.....	100\$000
12.747.....	200\$000
19.679.....	2.000\$000
15.703.....	100\$000
27.494.....	100\$000
45.623.....	100\$000
27.155.....	100\$000
40.432.....	100\$000
25.488.....	100\$000
22.181.....	16.000\$000
15.713.....	200\$000
45.280.....	100\$000
29.193.....	100\$000
36.472.....	100\$000
21.407.....	1.000\$000
10.295.....	100\$000
36.186.....	100\$000
34.480.....	100\$000
4.054.....	200\$000
5.428.....	200\$000
2.181.....	100\$000
12.549.....	200\$000
49.629.....	200\$000
377.....	100\$000
32.023.....	100\$000
39.817.....	200\$000
43.272.....	100\$000
15.232.....	100\$000
47.385.....	100\$000
29.650.....	200\$000
24.808.....	100\$000
26.589.....	100\$000
20.736.....	200\$000
3.023.....	100\$000
16.101.....	100\$000
12.737.....	100\$000
22.323.....	100\$000
21.679.....	100\$000
31.610.....	1.000\$000
17.670.....	200\$000
20.613.....	100\$000
47.467.....	100\$000
20.479.....	100\$000
41.779.....	100\$000
40.858.....	100\$000
34.007.....	100\$000
30.470.....	200\$000

Aproximações

22.480 e 22.182.....	200\$000
19.678 e 19.680.....	100\$000

Dezenas

22.181 a 22.190.....	40\$000
19.671 a 19.680.....	30\$000

Centenas

22.101 a 22.200.....	40\$000
19.601 a 19.700.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 81 toem 43 e os terminados em 1 toem 23, exceptuando-se os terminados em 81.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADE	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	mm	°	mm	%		
0 hora.....	759.6	21.9	18.6	80	SSE 4.5	4, St, Ci-St.
3 horas.....	758.6	23.9	18.9	86	S 6.1	4, Ci-St
6 horas.....	758.8	24.1	18.8	85	Calma 0.0	6, Ci-Cu, St-Cu.
9 horas.....	760.4	23.8	18.4	84	SSE 1.8	5, Cu, Ci-Cu.
12 horas.....	760.3	22.8	18.6	90	SSE 3.5	8, Nb, Cu.
15 horas.....	758.7	24.5	19.1	84	S 9.7	6, St-Cu, Cu.
18 horas.....	758.3	24.6	18.0	78	SSE 6.9	10, Nb, St-Cu.
21 horas.....	760.1	25.0	18.1	77	Calma 0.0	8, Ci-Cu, St.

Temperatura maxima 26.4. a 8 hs. 37 m.; minima, 22.3 às 11 hs. 55 m. Evaporação, 4m/m7. Chuva, 7m/m1. Ozono, 7 hs., 0; 19 hs., 0. Insolação, 6 hs., 36 m.

Caiu chuva forte de 11 hs. 50 m. as 12 hs. 5 m. e chuviscou de 12 hs. 5 m. às 12 hs. 15 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica.
O Globo — estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	FUSO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	4° 45' 45" 19'		45	59.5	29.0	32.1	22.0	22.9		E	2	4	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29' 14" 18'		20	58.4	27.9	—	23.9	22.4		NE	5	6	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44' 38" 31'		30	60.1	27.4	30.2	22.8	20.5		SE	4	6	Orvalho.
Fernando de Noronha.....	3° 51' 32" 35'		96	60.2	26.8	27.6	25.0	20.9		SE	7	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17' 39" 00'		780	—	18.8	28.0	19.2	15.9	16.0	W	5	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16' 39" 15'		207	60.7	28.5	34.6	25.5	15.7		E	2	7	
Barra do Corda.....	5° 31' 45" 16'		81	60.1	25.4	31.2	22.0	20.0		—	—	10	Mão, orvalho.
Imperatriz.....	5° 32' 47" 35'		—	—	25.4	30.2	21.3	19.8	1.2	N	1	10	Incerto, orvalho.
Cratã.....	5° 49' 40" 21'		154	—	23.2	31.2	21.8	19.5		SW	2	9	
Agatã.....	6° 24' 39" 35'		212	59.8	28.5	—	—	15.3		ESE	4	6	Bom.
Paranyba.....	7° 06' 34" 51'		48	64.5	23.0	29.8	21.2	20.1		E	7	8	
Campina Grande.....	7° 8' 35" 53'		535	62.7	20.3	31.9	17.8	14.1		SW	4	6	
Goyanna.....	7° 34' 35" 05'		14	61.9	30.6	32.6	19.0	19.3		SE	3	8	Nevoeiro tenue.
Nazareth.....	7° 42' 35" 43'		83	60.8	27.0	32.2	19.4	17.6		NNE	2	9	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 03' 32" 53'		30	62.1	30.0	31.8	25.5	20.5		E	4	2	Bom.
Jaboatão.....	8° 10' 35" 23'		50	63.1	27.9	29.9	19.1	19.2		SE	2	8	
Pesqueira.....	8° 26' 37" 14'		663	59.5	24.4	31.4	19.0	16.4		SE	3	7	
Pão de Açúcar.....	9° 43' 37" 28'		49	62.4	29.4	35.1	21.3	20.1		SE	3	3	
Aracajú.....	10° 55' 37" 01'		4	61.9	28.2	30.3	23.9	21.4		E	4	4	Incerto.
Ondina.....	13° 00' 38" 30'		47	62.2	26.7	32.8	22.8	20.1	23.5	C	0	6	Incerto.
Cacitã.....	14° 03' 42" 37'		900	62.8	22.1	31.5	16.6	14.0		SE	4	6	
Pyrenopolis.....	15° 52' 48" 57'		702	63.6	23.0	28.2	19.4	16.6		E	4	8	Nevoeiro.
Goyaz.....	15° 55' 50" 05'		500	—	25.0	33.0	14.4	18.7		N	5	7	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56' 57" 30'		160	66.2	24.5	32.6	22.3	20.5	3.0	C	0	7	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43' 43" 53'		618	61.1	25.1	33.0	13.2	14.5		E	3	4	
Theophilo Ottoni.....	17° 45' 41" 26'		303	61.5	25.2	34.2	21.2	19.5	4.6	E	1	9	
Catalão.....	18° 08' 47" 30'		877	64.0	24.5	20.4	16.7	13.2		E	4	2	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 00' 57" 39'		155	63.2	26.0	37.0	22.0	22.9	31.5	C	0	7	Incerto.
Bello Horizonte.....	19° 55' 43" 56'		857	64.1	21.4	20.4	17.4	12.0	0.4	SE	5	8	Incerto.
Franca.....	20° 32' 47" 25'		1.002	64.1	23.8	30.0	17.0	14.7		NE	1	3	Bom.
Lavras.....	21° 17' 45" 02'		868	64.0	22.2	28.2	14.8	14.4		E	3	9	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 24' 40" 35'		1.036	62.9	23.1	32.0	12.8	14.8		NNE	2	10	
Palmyra.....	21° 27' 43" 43'		878	66.2	20.2	27.0	13.2	14.0	1.0	E	1	8	Incerto.
Campes.....	21° 40' 41" 30'		10	66.3	28.0	28.9	19.8	17.4		E	3	7	
Juiz de Fora.....	21° 46' 43" 21'		682	65.1	24.4	31.2	14.6	14.7		NNE	2	7	Bom.
Caxambú.....	21° 57' 44" 56'		891	63.7	23.4	30.0	13.2	13.7		N	2	7	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02' 47" 50'		812	64.0	23.8	30.8	13.0	13.7		N	5	1	
Friburgo.....	22° 17' 42" 52'		846	65.1	22.5	29.2	12.1	14.4	30.2	S	3	8	
Macahé.....	22° 24' 41" 51'		4	61.1	27.8	31.6	21.8	20.2		C	0	3	Bom, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24' 44" 58'		937	63.9	23.0	28.2	13.7	12.9		C	0	2	Bom, orvalho.
Therzopolis.....	22° 25' 43" 00'		910	64.7	23.0	25.7	13.0	13.9	11.0	N	3	2	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude	W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Vassouras.....	22° 25'	43° 44'		436	64.9	23.0	30.8	18.5	19.4		8.0	NNE	2	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 40'		620	63.8	22.4	33.0	18.0	16.3			S	4	0	Bom.
Rezendo.....	22° 28'	44° 26'		399	63.9	26.0	33.1	18.4	16.3			E	3	3	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'		402	64.5	26.2	34.6	18.5	16.4			C	0	7	Bom.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'		813	62.0	24.4	27.8	15.7	14.3		9.8	C	0	3	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'		434	63.2	25.4	32.3	18.0	14.9			N	3	5	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'		179	—	28.2	32.7	20.2	18.8			C	0	4	Incerto.
Tinguá.....	22° 47'	43° 15'		125	62.4	28.0	31.4	20.0	19.7			C	0	2	
Rio Ouro.....	22° 37'	43° 28'		128	63.7	28.2	32.4	18.8	20.0			C	0	3	
Piquete.....	22° 37'	45° 09'		662	66.0	21.4	28.9	16.6	15.5			N	1	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'		550	63.1	23.8	32.6	18.2	15.1			SE	1	1	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'		62	64.0	26.3	27.9	22.7	18.0			ENE	2	1	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'		4	64.7	27.6	33.7	19.6	19.6			SE	2	2	Bom, orvalho.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'		595	62.8	25.6	34.0	15.5	16.0			S	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'		820	64.4	21.0	28.2	18.6	15.3			NE	1	0	Bom, nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	46° 19'		10	65.5	28.4	32.5	23.0	19.5			SE	4	2	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'		690	63.9	22.4	3.5	16.5	14.6			SE	1	3	B m
Iguape.....	24° 43'	47° 33'		10	64.4	24.2	29.6	23.0	20.9		9.5	C	0	4	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'		1.116	63.4	22.5	28.2	16.0	15.1			E	3	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'		908	65.1	21.3	25.8	14.5	14.6		0.3	SE	4	5	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'		3	64.4	25.0	29.9	12.5	22.6		4.5	E	2	7	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 01'		24	65.8	25.6	32.5	22.0	20.1			SE	1	7	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'		5	64.5	26.2	30.0	21.6	21.6			—	—	6	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'		3	64.4	25.4	28.5	23.5	21.3		0.5	S	2	9	Incerto.
Lages.....	27° 40'	50° 20'		—	—	20.4	30.4	15.8	16.5			C	0	9	Incerto, orv.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'		—	—	21.4	27.1	15.2	15.5			N	3	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'		922	66.8	21.0	10.5	15.5	14.2		5.5	E	3	7	orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'		140	62.6	22.9	27.0	16.8	16.6		0.7	NE	3	3	Bom.
Taquary.....	29° 48'	51° 50'		120	—	27.0	24.1	20.4	18.8			C	0	6	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'		26	67.0	27.0	25.7	21.1	19.8			ESE	2	7	Nevoen., orv.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'		65	65.8	25.9	26.0	18.9	18.9			E	2	4	Bom, orvalho.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 34'		120	63.1	25.3	27.6	16.3	17.8			E	4	4	Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'		211	64.9	20.3	27.0	12.2	16.0			E	2	10	Orvalho.
D. Pedrito.....	31° 59'	54° 41'		142	64.2	26.0	27.6	16.8	22.6			C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'		221	64.2	22.2	21.0	12.7	16.2			E	2	10	Má, nev.
Poços.....	31° 47'	52° 25'		8	65.7	23.8	24.5	19.0	18.6		0.9	E	2	9	Incerto.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'		2	65.9	23.5	24.2	18.5	17.1			E	3	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'		3	63.7	23.1	24.2	20.4	18.1			—	—	10	Má, nev. ten.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'		17	67.6	22.8	24.4	19.6	14.0			NE	5	10	Má
S. Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'		25	70.2	23.3	24.5	17.0	12.3			E	6	10	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'		—	67.7	22.4	23.2	19.0	12.3		11.0	C	5	10	Incerto.

Occurencias — Em Guarapuava, Ondina e Florianopolis choveu esta manhã. Em Fernando Noronha, Theophilo Ottoni, Curitiba e Blumenau chuveu esta manhã. Em Im-petriz, Onitua, S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Palmyra, Friburgo, Theresopolis, Petropolis, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, S. Francisco de Paula e Santa Maria choveu hontem. Em Theophilo Ottoni, Campos, S. Carlos do Pinhal, Vassouras, Piracicaba e Petropolis chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 12° 1 e em Sant'Anna do Livramento com 12° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 hora.....	759.3	25.3	18.3	77	Calma	0.0	0. Limpo
3 horas.....	758.6	24.4	18.7	81	Calma	0.0	0. Limpo
6 horas.....	757.7	24.2	18.0	73	Calma	0.0	3. St
9 horas.....	759.6	26.3	18.5	84	NNE	1.7	1. Cu
12 horas.....	759.0	24.5	19.1	74	SE	8.9	1. Cu
15 horas.....	757.7	26.2	18.6	74	SSE	7.2	6. Cu, Ci-Cu, Nb
18 horas.....	757.2	25.7	18.2	77	S	3.6	3. St, Cu
21 horas.....	757.6	26.1	19.1		ENE	1.7	0. Limpo

Temperatura: maxima, 28° 1 às 10 hs. 03 m.; minima, 23° 8 às 5 hs. 35 m. Evaporação, 6 m/m. O. Ozono: 7 hs., 47.6; 10 hs., 35.0. Insolação, 12 hs., 24 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria,

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 horas.....	757.5	25.4	19.0	79	ESE	2.2	0, Limpo.
3 horas.....	756.8	24.9	18.9	80	ESE	1.2	0, Limpo.
6 horas.....	757.0	23.6	18.5	86	ES	2.5	0, Limpo.
9 horas.....	758.9	26.8	17.8	68	N	4.8	4, Ci-St, Ci.
12 horas.....	757.0	30.6	17.3	53	WNW	5.5	9, Ci, Ci-St, Fr-Cu.
15 horas.....	754.4	27.2	17.3	65	S	3.5	4, Ci, Cu.
18 horas.....	754.8	29.0	17.3	58	SSE	6.4	3, Ci-St, Cu.
21 horas.....	755.4	28.8	17.6	60	SSE	2.2	0, Limpo.

Temperaturas: maxima, 32°, 0 as 13 hs. 23 m.; minima, 22°, 9 as 6hs. 18 m. Evaporação, 9m/m3. Ozone: 7 hs., 0; 19 hs. 2. Inscção, 12 hs. 06 m; Chuva, 0m/0m.

Nota — Observações extraídas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Turyassu.....	1° 45'	45° 10'	45	50.7	28.6	32.7	22.8	22.6		E	4	6	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	58.9	28.4	—	24.0	21.9		NE	4	8	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	41	59.0	29.0	31.4	22.6	20.9	0.7	E	12	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 39'	30	60.6	25.8	31.4	22.5	20.3		SE	5	5	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 23'	95	60.5	26.4	27.5	23.0	19.2	0.1	S	13	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	18.6	26.8	19.4	15.6	15.0	W	5	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	267	63.5	28.2	34.6	25.0	13.9		E	4	4	Bom.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	60.1	23.8	30.4	22.0	21.9	0.4	C	0	9	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	23.4	31.6	20.6	21.7	0.5	C	0	10	Mão.
Iguatú.....	6° 24'	39° 38'	242	60.2	27.4	—	—	17.8		E	3	8	
Paratyba.....	7° 06'	34° 18'	48	64.9	28.4	30.8	23.4	21.1		—	—	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	44	62.9	31.8	32.4	20.4	17.8	4.6	SE	3	6	Nevoeiro tenue.
Nazarath.....	7° 42'	35° 11'	82	59.6	29.6	31.8	19.8	15.7		NE	5	6	Bom, nev.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.3	28.6	31.0	25.8	19.3		E	4	7	
Jaboatão.....	8° 10'	33° 02'	50	64.8	26.8	29.6	20.2	19.7		SE	3	2	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 47'	663	59.9	22.7	33.4	18.0	13.0		E	2	6	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 53'	49	62.8	29.2	35.8	21.7	20.2		SE	3	4	Incerto, nev.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.7	28.5	30.4	24.0	20.4		E	5	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.4	27.5	29.9	21.0	19.8	0.2	SE	2	7	Incerto.
Caetitô.....	14° 03'	42° 37'	960	64.0	20.1	29.7	17.0	14.9	0.5	SE	2	10	
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	64.3	23.0	25.2	18.2	17.1		E	4	5	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	28.2	35.0	13.9	21.6		C	0	2	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 30'	180	66.7	23.4	30.9	21.3	20.5	4.5	C	0	10	Mão.
Monte Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	64.1	22.8	22.6	15.4	17.0		N	2	8	Nevoeiro.
Pirapora.....	17° 21'	41° 57'	472	61.4	26.8	32.0	22.0	15.2		E	2	5	Bom.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	365	62.4	23.5	28.6	21.8	18.6	6.5	S	1	9	Incerto.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	65.0	23.6	28.9	16.9	14.9		E	3	4	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 55'	857	63.6	22.6	28.2	17.2	10.7		SE	5	8	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	46° 02'	868	64.6	23.6	27.2	17.8	14.9		C	0	8	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	63.9	21.1	30.5	12.9	14.1	1.0	NE	4	7	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	65.4	20.4	25.0	17.1	14.2		SE	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	44° 30'	40	63.5	21.6	31.0	21.2	20.6	6.0	E	3	7	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 24'	682	67.0	22.2	29.7	19.1	15.0		NNE	2	10	Bom.
Caxambu.....	21° 57'	44° 16'	881	65.0	22.2	28.0	15.4	13.1		C	0	9	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	65.4	21.9	27.2	11.2	15.1		S	2	5	Incerto.
Macahê.....	22° 24'	44° 50'	4	62.3	27.6	32.6	22.2	21.9	0.4	NE	2	0	Bom.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	64.2	23.5	27.6	15.9	12.8		W	2	3	Bom.
Therezopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	64.0	21.3	30.2	16.8	14.9	0.5	S	2	9	Bom, nev.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do Céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Lat. S.	Long. W. Grv.			Absoluta	Maxima da tarde	Minima da noite			Reforça	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	63.4	23.4	31.2	19.0	15.7				10	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	64.8	25.3	33.0	20.3	17.1				6	Bom, orv.
Pinhairo.....	22° 30'	43° 41'	402	65.4	24.4	33.2	19.0	17.5	1.1			9	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	63.6	21.0	27.2	16.7	15.3	14.5			8	Nevoeiro ten.; orv.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.1	23.4	30.3	19.7	15.8	6.5			8	Nevoeiro, orv.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	65.8	26.8	33.0	20.6	17.8				10	Incerto.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	65.7	26.2	33.2	21.0	19.9				8	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	65.7	27.4	33.2	20.3	20.1				8	Incerto.
Piquete.....	22° 37'	43° 09'	682	66.1	24.0	29.6	18.0	14.9	2.2			5	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	65.7	23.8	27.6	23.8	18.4		SSE	2	5	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	65.5	28.0	30.4	22.7	20.3		SE	3	5	Orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.9	21.2	29.2	16.5	14.0		NE	1	0	Bom.
Guarapuava.....	23° 24'	51° 27'	1.116	65.3	23.2	28.9	19.2	12.2		E	2	3	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	67.7	20.9	26.3	14.6	14.1		E	5	6	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	67.4	24.4	29.0	13.0	21.0	3.0	SE	2	5	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	67.6	26.7	33.5	21.6	20.9	4.2	C	0	7	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	27.2	28.0	18.2	23.4		C	0	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	66.5	20.0	30.9	19.6	17.0		NNE	2	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	66.1	25.8	28.1	22.5	19.2		N	2	6	Incerto.
Lages.....	27° 40'	50° 20'	—	—	22.0	28.6	16.0	18.6		C	0	4	Orvalho.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	530	—	26.4	30.0	12.5	18.0		E	2	0	Bom, nev.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	64.1	22.3	30.2	19.7	15.2		N	8	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	65.4	21.8	24.0	15.3	14.2		N	4	2	Incerto, orvalho.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	64.5	25.2	36.4	22.3	19.9	8.0	NE	3	2	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	50° 44'	146	61.2	25.2	33.6	19.5	15.9		C	0	1	Bom, nev.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	64.3	27.2	32.0	21.5	19.5		E	1	1	Bom, orv.
Uruguaiana.....	29° 45'	57° 06'	74	66.8	27.4	33.7	—	18.2		NE	3	0	Bom, nevoeiro.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	28.8	30.2	20.5	20.0		C	0	2	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	65.6	27.8	29.9	21.5	17.7		E	3	3	Bom, orv.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	63.7	23.6	31.1	20.5	20.3		NE	1	2	Orvalho, nev.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	61.5	26.2	30.5	18.6	19.1		E	4	2	Orvalho, nev.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	62.5	23.1	31.0	16.2	19.2		C	0	—	
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	—	26.6	32.0	18.1	15.1		C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	62.5	25.6	30.0	16.2	19.4		NE	7	5	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	63.3	26.2	25.7	21.0	20.0		NE	2	8	Incerto, orv, nev.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	62.6	24.9	25.1	19.5	19.1		NE	2	8	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	64.5	25.9	25.3	21.0	19.3		NE	4	9	Incerto, nev.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	63.7	25.9	25.5	18.6	19.3		NE	4	6	Incerto.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	66.0	24.1	24.6	12.6	18.9		NE	5	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	61.4	22.8	26.5	19.5	17.4		NE	4	10	Não.

Ocorrências — Em Guarimiranga, Recife e Campos choveu esta manhã. Em Caetité, T. Ottoni, Macalié e Florianopolis chuveitou esta manhã. Em S. B. do Maranhão, F. de Noronha, S. L. de Caceres, Petropolis, Mendes, Camboriú, Brusque e Torres choveu hontem. Em T. Ottoni, Muzambinho, Therezopolis, Pinheiro e Florianopolis chuveitou hontem.

As temperaturas minimas da vesperta verificaram-se: Em Friburgo com 11° 2 e em Guaporé com 12° 5.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Garonna*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Bahia*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2 e ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Itapua*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2 e ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Satellite*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até as 12 horas, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até as 13 e objectos para registrar até as 11.

Pelo *Terence*, para Santos, Victoria e Nova York, recebendo impressos até as 12 horas, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até as 13 e objectos para registrar até as 11.

Amanhã:

Pelo *Itapua*, para Victoria, Bahia, Macalié, Recife e Paranyba, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Saques para Portugal e valos postaes para o interior nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 às 17 horas, até a vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, entrega tambem nos mesmos dias, das 10 às 14 horas.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Müller.

Official do dia a Brigada, tenente Santos.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu e interno do dia, o alferes honorario Marques.

Dia a farmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Mucio.

Auxiliares do official do dia a Brigada, sargentos João Soares e Gastão Peixoto.

Musica de promptuário no quartel do corpo, a do 1° regimento de infantaria.

Honra no 4° districto, alferes Bartholomeu.

Ronda ás patrulhas, alferes Raul.

Promptuário no regimento de cavallaria, alferes Myssen e no 1° regimento de infantaria, alferes Martins.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Lopes; Caixa de Conversão, alferes Palmeira; Thescuro, um official do 1° regimento; Casa da Moeda, alferes Djalma.

Estado-maior nos corpos: no 1° batalhão, tenente Stiben; no 2°, capitão Tolles; no 3°, alferes Virissimo; no 4°, capitão Ferraz e na cavallaria, tenente Cruz.

Uniforme, 4°.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

Existiam 826 nacionaes e 1.058 estrangeiros; total, 1.884; entraram 60 nacionaes e 37 estrangeiros, total, 97; sahiram 39 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 59; falleceram 6 nacionaes e 5 estrangeiros, total, 11; existem 841 nacionaes e 1.061 estrangeiros, total, 1.902.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.542 consultantes, para os quaes se aviaram 1.516 receitas.

Fizeram-se 98 extracções de dentes e 269 curativos e pequenas operações.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

Existiam 841 nacionais e 1.061 estrangeiros, total, 1.902; entraram 63 nacionais e 29 estrangeiros, total, 92; saíram 56 nacionais e 40 estrangeiros, total, 96; falleceram 9 nacionais e 4 estrangeiros, total, 13; existem 841 nacionais e 1.046 estrangeiros, total, 1.887.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.226 consultantes, para os quaes se aviaram 1.064 receitas.

Fizeram-se 80 extracções de dentes e 231 curativos e pequenas operações.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 8 de fevereiro de 1915

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os Deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Offícios do Juizo de Direito da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia dos commerciantes Moreira Lopes & Oliveira, estabelecidos á estação Marechal Hermes, Ed. Murray, Leucht & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 37 e Victorino Rodrigues, estabelecido á rua Prefeito Barata n. 78.—Archive-se e anote-se.

Requerimentos

De Antonio Affonso Gomes Cerqueira, para o registro das marcas «Urolysal» e «Crème Dermophylo» (duas) em rotulos com dizeres, que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação. —Deferido.

De G. mes Cerqueira & Comp., para o cancelamento de suas marcas «Urolysal» e «Crème Dermophylo» (duas), registradas nesta junta sob ns. 6.867, 9.426 e 9.427. —Deferido.

De Mauricio Hilpert, Raul Ferreira Cardoso, Moraes, Silva & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 10.086, 10.117 e 10.137. —Deferidos.

De Custodio Luiz da Costa & Comp., para ser archivado um exemplar do *Diario Official* em que sah'u publicada a marca «Balas de Camba» registrada nesta junta sob n. 6.183 por José de Azevedo Carvalho, com a anotação de transferencia para sua firma como cessionaria daquella. —Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro & Minas de S. Jeronymo, para o archivamento da acta da assemblea geral que elegu dous membros da directoria e autorizou á directoria a incorporar aos seus bens os que lho couberam em parilha na liquidção da Companhia Minas Sul Riograndense. —Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro & Minas de S. Jeronymo, para o archivamento da acta da assemblea geral que autorizou a emissão de debentures. —Deferido.

De José Gallo & Comp., Nobrega, Santos & Comp., J. Quintella & Comp., Viuva Lopes & Sobrinho, Bianche & Hamers, Carvalho, Brandão & Comp., Moreira & Figueiredo, Leite & Mattos, João Soares de Lima & Comp., Dodsworth & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. —Deferidos.

De Souza & Ferreira e A. Campos & Comp., para o archivamento de seu contracto social. —Existindo firma identica registrada, regularize-se o vólum.

De H. Rosa & Filhos, para o archivamento de seu contracto social. —Cancello o registro da firma, como requerem.

De Nunes & Filho, para o archivamento da alteração de seu contracto social. —Deferido.

De Gaffrão, Guinle & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. —Annotando-se no registro da firma a sahida dos quatro sócios, como requêrem.

De Gonçalves & Silva, Carlos Bento & Comp., Nobrega, Santos & Comp., Teixeira & Comp. e Pacheco & Xavier, para o archivamento de seus distractos sociais. —Deferidos.

De Felippo José Daer, Pinheiro & Chagas, Carlos Leal & Comp. e Antonio Monteiro de Souza, para o registro de suas firmas. —Deferidos.

De A. C. Paes, para o registro de sua firma. —Indefido, por falta do distracto da firma anterior.

De José Gallo, para o cancelamento de sua firma. —Deferido.

De Luiz Alves da Oliveira, para se anotar no registro de sua firma a mudança do seu estabelecimento para a rua do S. Pedro n. 77, sobrado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 18 de fevereiro de 1915. —Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 8 de fevereiro de 1915.

Contractos:

De Amaro Moreira e David da Costa Figueiredo, para o commercio do hotel, á rua Senhor dos Passos n. 106, com o capital de 4:000\$, sob a firma Moreira & Figueiredo;

De Eugenio de Andrade Dodsworth, Justino Ferreira da Paixão e Eugenio Godim Filho, para o commercio de commissões e consignações, á Avenida Rio Branco n. 83, com o capital de 600:000\$, sob a firma Dodsworth & Comp.;

De Henrique Rosa, Henrique Leon Rosa e Frederico Cesar Rosa, para o commercio de fundição de typos, á rua do Lavradio n. 67, com o capital de 160:000\$, sob a firma H. Rosa & Filhos;

De Alfredo Alves de Carvalho, Paulino José Gomes e Antonio Pinto Brandão, para o commercio da bebidas, á rua Frei Caneca n. 204, com o capital de 18:000\$, sob a firma Carvalho Brandão & Comp.;

De José Rodrigues Leite e Franklin Teixeira de Mattos, para o commercio de comestiveis e molhos, á rua da Saúdo n. 303, com o capital de 8:000\$, sob a firma Leite & Mattos;

De José Lopes Quintella e Antonio Lopes Quintella para o commercio de bebidas, á rua S. Jorge n. 3, com o capital de 30:000\$, sob a firma de J. Quintella & Comp.;

De José Gallo e da commanditaria Sophia Cavallero Gallo, para o commercio de restaurant, á rua S. José n. 83, com o capital de 22:000\$, sob a firma José Gallo & Comp.;

De Ignacio Nobrega Santos Araujo e José Coelho, m lhadros no Largo de Santa Rita n. 12, com o capital de 200:000\$, sob a firma Nobrega Santos & Comp.;

De Luiz Marques e Josephina Lopez, para o commercio de productos pharmaceuticos, com o capital de 1:000\$, sob a firma Viuva Lopes & Sobrinho;

De Alberto Bianchi e Max Hamers, para o commercio de productos chimicos, á rua do Rosario n. 23, com o capital de 50:000\$, sob a firma Bianchi & Hamers;

De João Soares de Lima e do commanditario Antonio Moreira Barbosa, para o commercio de confitaria, no Boulevard n. 28 de Setembro n. 200, com o capital de 35:000\$, sob a firma João Soares de Lima & Comp.

Alteração:

De Nunes & Filho, elevando seu capital a 21:816\$281.

Distractos:

De Nobrega Santos & Comp.; de Teixeira & Comp.; de Gonçalves & Silva; de Carlos Bento & Comp.; de Soares Brandão & Comp., e de Pacheco & Xavier.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1915. —Mario Soares Pinto, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 18 1.916:313\$929

Renda arrecadada em 19... 184:123\$388

2.100.437\$317

Em igual período do 1914... 2.204:441\$183

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 19:

Em ouro..... 410.874\$637

Em papel..... 185:632\$989

Total..... 296:507\$626

Renda arrecadada de 1 a 19

do corrente..... 2.553.556\$601

Em igual período do 1914... 4.693:220\$111

Diferença a maior em 1914 2.139:663\$510

MARCAS REGISTRADAS

N. 10 145

Raul Tolles Ribeiro, negociante e industrial estabelecido nesta Capital com commercio o fabricação de perfumarias em geral, apresenta a marca supra, qua consiste na figura de um «Pierrot» perfumando uma Colombina, estando envolta em um manto do qual apparece meio corpo sobre a cabeça o debaixo dos pés de Colombina leem-se as inscripções: Perfumante «Carnavalesco», pódo a marca o typo variar de cores o dimensões. A referida marca servirá para distinguir os artigos de perfumaria em geral do fabricação o commercio do requerente. Utilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1914. —Raul Telles Ribeiro.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 13 minutos do dia 12 de dezembro de 1914. —Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.145 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. —Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora das Eleições Federaes

O Dr. Raul do Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal e presidente da Junta Apuradora das eleições federaes do mes do districto:

Faço saber aos que esto virom ou delle noticia tiverem que no dia 2 de março proximo, ás 11 horas, no edificio do Conselho Municipal deverão começar pela junta composta de pretores, sob a sua presidencia, os trabalhos de apuração da eleição ultimamente procedida neste Districto, para deputado e senador. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 do fevereiro de 1915. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado o escrevi no impedimento do escrivão. — *Raul do Souza Martins.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE ADMISSÃO

Na secretaria desta faculdade estará aberta do dia 20 a 25 do corrente a inscripção para os exames de admissão aos cursos de medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia.

Os candidatos deverão declarar nos seus requerimentos qual o curso em que desejam matricular-se e qual o exame de linguas que preferem prestar dentro as que são consideradas facultativas. Os requerimentos devem vir acompanhados dos recibos que provem haver pago na thesouraria da faculdade a respectiva taxa.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 do fevereiro de 1915. — Dr. Brito Silva, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral, enviado o Sr. major João Conceição Monte, responsável pelo predio n. 35 da rua Conceição, a comparecer nesta directoria geral no prazo de cinco dias, a fim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento sanitario, pela 9ª delegacia de saude, por ter consentido na habitação daquello immovel sem ordem da autoridade sanitaria, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Para conhecimento dos interessados faço publico que nos exames realizados em 23, 28 e 30 do janeiro findo o 2, 5, 9, 11 e 12 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Dia 23 — Manoel Marinho, Manoel dos Santos Norte, Antonio Tavares Corrêa e Antonio Peleruso Palma foram aprovados nos exames oral e pratico, reprovados no regulamentar. Antonio Saunonetto foi aprovado no exame oral, e regulamentar, faltou ao pratico. Jean Patoni foi aprovado no exame oral, reprovado no regulamentar, faltou ao pratico. Antonio Leite Ladrão e Benoit Sarraf foram reprovados. Arthur Fernandes foi aprovado.

Dia 28 — Joaquim José Fernandes, Abilio Amorim, Oracy Colonna e José de Oliveira

Monteiro foram aprovados. Manoel Fernandes foi julgado inhabilitado. José de Souza Rodrgu's foi aprovado no exame oral, reprovado no regulamentar, faltou ao pratico. Manoel de Souza Pinto e Manoel Dias Almeida foram aprovados nos exames oral e regulamentar faltaram ao pratico.

Dia 30 — Antenor de Azevedo Marques, Augusto Alvaras de Azevedo Lemos, Amirim Godinho de Almeida, Joaquim Soares Pereira e Manoel Augusto da Silva foram aprovados. Buffa Alessandri, foi julgado inhabilitado.

Dia 2 do corrente — Lino Thomaz Coelho, David Teixeira, Antonio Alves, José Borges Testa e João Gomes Guerra foram aprovados. João Eloy da Silva foi aprovado nos exames oral e regulamentar, faltou ao pratico. Alncar de Castilho Couto foi aprovado no exame oral, reprovado no regulamentar, faltou ao pratico.

Dia 5 — Orlando da Cruz Sardinha, Francisco da Silva Braga, Manoel Mendes Pinto, Francisco José da Silva, Antonio Sangenetto, Francisco José de Souza e Ambrosio Rocha da Silva foram aprovados.

Dia 9 — Octavio Antunes de Figueiredo, Horacio Rodrigues dos Santos, Leopoldo Martins da Cunha, Domingos José Teixeira, Abel Vieira, Paulo Washington de Ariz Netto, Firmino Alves dos Santos, Americo Calisto e José Coelho Caffaro foram aprovados.

Dia 11 — Manoel Affonso, Sakuzi Nonaka, Raphael Concilio e Jorge Rodrigues Borges foram aprovados nos exames oral e pratico e reprovados no regulamentar. William Ernest Tynan e William Autran foram aprovados nos exames oral e pratico e faltaram ao regulamentar. Ercolino Panasio e Manoel Marinho foram aprovados. João Francisco da Silveira foi aprovado no exame regulamentar.

Dia 12 — Perceirino Cardoso, Francisco Lopes, João Machado Cardoso, José Pires do Oliveira, José Baroult, Manoel de Souza Pinto, Antonio Peleruso, Palma e Manoel dos Santos Norte foram aprovados. Americo Simão Miranda dos Santos foi julgado inhabilitado. Chamada para o dia 20 do corrente, ás 3 e meia horas da tarde, nesta inspeccoria: Manoel Machado Baptista, Antonio Rodrigues Fernandes, José Antonio do Barros, Jordão Patricio Corrêa e Polybio do Mattos Ferreira.

Prova regulamentar — Antonio Alves. Inspeccoria de Vehiculos 19 do fevereiro de 1915. — O inspector, Amaro José Cuelano.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. director deste deposito, convidam-se as senhoras costureiras antigas, matriculadas nas diferentes categorias, a virem assignar suas matriculas e o respectivo livro até o dia 25 do corrente mez, sendo eliminadas as que não o fizeram dentro do referido prazo.

Sala das costuras do Deposito Naval, 18 de fevereiro de 1915. — O encarregado, Francisco Roberto Barreto, cap. tão-tunente commissario.

Superintendencia de Navegação

Concurrencia para o fornecimento do seguinte:

- 1º grupo — Oleo mineral.
- 2º grupo — Petroleo.
- 3º grupo — Petroleo bruto.
- 4º grupo — Kerosene.

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, faço publico que serão recebidas e

abertas nesta repartição, na ilha Fiscal, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, as propostas para o fornecimento constante dos grupos acima mencionados destinados ao abastecimento dos pharões de rante o exercicio de 1915.

Condições

1.º O oleo deve ser preparado por meio de distillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogeneo quanto possivel, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2.º O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo, além disso, ás seguintes condições:

a) ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

b) ter a densidade nunca menor de 0,810, nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;

c) o grão de inflammabilidade do seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura superior a 70º centigrados;

d) o oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica, de chapa de 2 1/2 milímetros de espessura ou em qualquer outro mais aperfeiçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

3.º O petroleo deve ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15º centigrados. O grão de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura comprehendida entre 50º e 60º centigrados;

a) o petroleo será acondicionado em vasilhame de ferro galvanizado de forma cylindrica, de chapa de 2 1/2 milímetros de espessura ou de qualquer outro mais aperfeiçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

4.º O petroleo bruto deve ser apropriado á produção do gaz Pint-ch.

5.º O kerosene deve ser inexplorivo.

6.º A entrega dos artigos será feita, de conformidade com o determinado pelo Sr. contra-almirante superintendente, nos depositos do Governo.

7.º Com as respectivas propostas, os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros do oleo e cinco de petroleo, como amostras, para serem examinados.

8.º O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genero em caso de demora de entrega, ou 30 % no de falta ou rejeição por má qualidade, indemizando a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o pelo qual for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

9.º Os concorrentes para o fornecimento de oleo mineral, petroleo, petroleo bruto e kerosene, garantirão a assignatura do seu contracto com um deposito feito na Pazadoria de Marinha de um conto de réis (1:000\$), cuja guia de deposito apresentarão no acto de entrega das propostas nesta repartição.

Observações

1.º Não serão accellias as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 %, do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Confiabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documento de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrellinha ou rasura, o preço do oleo, petroleo e demais artigos constantes desta concorrência;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas;

7ª, diariamente das 2 horas em diante serão attendidos os senhores interessados, aos quaes se ministrarão todos os esclarecimentos na sede da repartição, na ilha Fiscal.

Superintendencia de Navegação no Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1915. — Armando Augusto Gonçalves, capitão-tenente, assistente.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DIRECTORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES E QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão, convido os candidatos abaixo a comparecerem amanhã, 20 do corrente, á prova oral de grammatica da lingua portugueza, que se realizará ás 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios:

Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.

Eugenio de Figueiredo.

Joaquim Teixeira Macedo-Junior.

Dominicus Caetano Ormond.

João Marques de Carvalho.

João Alves Pedreira Ferreira.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1915. — Julio M. da Silva Lima, secretário.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, fica intimada a Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã para, no prazo de oito dias, com pena de revella, allegar o que julgar conveniente, a bem de sua defesa, no auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra a mesma nesta recebedoria, contando-se o prazo da data da publicação deste.

Segunda Sub-directoria, 19 de fevereiro de 1915. — O sub director interino, Francisco de Paula Osorio.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. Inspector de Seguros, faço sciente para conhecimento dos interessados que em cumprimento ás disposições do artigo 2º, ns. 3 e 9, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros da vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes e estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante esse semestre, com o numero de apolices emitidas, ou dos recibo de renovação, o capital segurado e o respectivo premio e também dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contratos de seguros, os sinistros, as commissões e mais despesas a que se refere este aviso, devem ser discriminados para que seja excoutado o devidaemento attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 24 de dezembro de 1914. — O 1º escripturario, João Vieira de Seydus Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julga nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Vinho branco, vindo de Bordéus, no vapor francez *Cordillere*, entrado em 15 do março de 1907, em 21 caixas, marca F&A, n. 23.617, consignado a Fernandez & Alvarez.

Este vinho trazia um rotulo impresso onde se liam os seguintes dizeres: *Ilaut Souternes* — W. Barthelet & C. — Bordeaux.

A analyse revelou a presença de 12,2 % em volume de alcool e a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de notificação ao dono ou quem quer que possa interessar sobre mercadorias apprehendidas á bordo do capor inglês Voltaire, pelo segundo official aduaneiro Oscar Augusto Loureiro

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector, de 15 do corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre dois pequenos volumes contendo meias, apprehendidos de alguns estivadores, que se evadiram, pelo segundo official aduaneiro Oscar Augusto Loureiro, quando de serviço á bordo do vapor inglês *Voltaire*, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 17 de fevereiro de 1915. — O chefe M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de notificação ao dono ou interessado, sobre mercadorias apprehendidas no Cais do Porto, pelo segundo official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector, de 15 do corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre trinta pares de meias para homens, apprehendidos occultos nas vestes de um individuo que se evadiu, sendo apprehensor o segundo official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 17 de fevereiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 41)

Vapor *Hall Flores*, de-carregado em 6 de fevereiro:

Cães do Porto — Armazem n. 17 — CML: 1 caixa n. 1, repregada

CMRV—MA: 1 dita n. 24 207, idem.

CGH: 1 dita n. 1 596, idem.

GR: 1 dita n. 8.711, idem.

GS: 2 costos ns. 3 e 6, idem.

GOC: 1 caixa n. 2.010, idem.

HSC: 1 dita n. 493, idem.

ADD: 1 dita n. 1.834, idem.

JR: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

JOC: 2 ditas ns. 9 821 e 9824, idem.

JLCC: 1 dita n. 9 818, idem.

KCB: 2 ditas ns. 4 704 e 4 705, idem.

Luciano: 1 dita n. 1 504, idem.

LM: 1 dita n. 9.811, idem.

Idem: 1 dita n. 9 812, idem.

M&L: 1 caixa n. 247, repregada.

MRS: 2 ditas ns. 4.048/139, idem.

4: 2 ditas ns. 1.448 e 1.401, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 11 e 1.494, idem.

40: 2 ditas ns. 1.297 e 1.421, idem.

98: 1 dita n. 1 257, idem.

Orgel—FM: 1 dita n. 48 486, idem.

Pinheiro: 4 ditas ns. 3.822, 3.769/1/2/3

idem.

RICO: 2 ditas ns. 1.607 e 1.608, idem.

RHC: 2 ditas ns. 34 059 e 34.067, idem.

Idem: 1 dita n. 34 065, idem.

SDC: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

THB: 2 ditas ns. 5 987 e 5.992, idem.

Idem: 1 dita n. 5.985, repregada e avariada.

Vianna: 2 ditas ns. 827 e 894, repregadas.

VC: 3 ditas ns. 76.04 e 19, idem.

Idem: 3 ditas ns. 9, 119 e 86, idem.

Idem: 3 ditas ns. 82.33 e 78, idem.

Idem: 3 ditas ns. 92, 12 e 81, idem.

Idem: 3 ditas ns. 33 75 e 18, idem.

Idem: 3 ditas ns. 44.13 e 23, idem.

WPC: 1 dita n. 6.516, idem.

Vapor francez *Provence*, descarregado em

6 de fevereiro:

Armazem n. 16—AB: 7 caixas ns. 3.090 a

103, repregadas e avariadas.

Casa Del: 1 dita n. 2.306, idem idem.

FVS: 6 barricas ns. 1 a 6 idem idem.

FRP: 1 pacote n. 13.284, avariado.

JD: 2 caixas ns. 1 629/30, repregadas e

avariadas.

DCS: 1 barril n. 762, avariado.

NF: 3 caixas ns. 556, 574 e 572, reprega-

das e avariadas.

MC: 3 ditas ns. 7.731/33, idem idem.

Paschoal: 10 ditas ns. 11 a 20, idem idem.

S: 6 ditas ns. 1 a 6, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

TC: 1 dita n. 3.798, idem idem.

JD: 1 dita n. 1.628, idem idem.

SCM—EF: 1 dita n. 4 723, idem idem.

RDF: 3 ditas nsx 3 795/9, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.799, 3 860 e 3 801,

idem idem.

Vapor inglês *Moskow*, de-carregado em 6 de

fevereiro:

Armazem n. 6 — ESE: 5 caixas sem nu-

mero, repregadas e avariadas.

JRS: 1 dita idem, idem idem.

R—L: 2 ditas ns. 6 684 e 8.691, idem

idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.648 e 8.686, idem

idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.685 e 8.689, idem

idem.

N. 31.210—Setima secção—José de Oliveira—Anna de Jesus.
 N. 29.740 C—Setima secção—Joanna Maria Costa—Didimo Lopes.
 N. 46.112 C—Setima secção—José Pinheiro Freire—Nazareth & Comp.
 N. 97 A—S. Francisco Xavier—Lydio Pinheiro Martins—Ignorado.
 N. 28.681—Setima secção—Luiz Alves Filgueiras—Nazareth & Comp.
 N. 36.173 V—Setima secção—Petrooilha Barros—Antonio.
 N. 61—São Christovão—Rosa Joaquina Pace—Joaquina M. da Conceição.
 N. 96.950—Setima secção—Guilomar C. Sant'Anna—Vidal da Rocha Araujo.
 N. 78.057—Setima secção—Magdalena M. da Conceição—Elias J. dos Santos.
 N. 251.241—Setima secção—Aida Pianosi Zordan—Giovani Pianosi.
 N. 5.449—Praça Tiradentes—José Carneira—Ignorado.
 N. 119.317—Setima secção—Julio do B. S. Monteiro—Ignorado.
 N. 111.055—Setima secção—Anna Glebank—Ignorado.
 N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—Pedro Silva.
 N. 10.388—Avenida Rio Branco—Zéca Sara Mandelja—Peisa.
 N. 121.228—Setima secção—Cossenfcl—Clement (Paul).
 N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 60).
 N. 37.793—Setima Secção—Antonio José dos Santos—Manoel M. dos Santos.
 N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria da Conceição—Perpetua F. Almeida.
 N. 848—Rua da Passagem—Maria Luiza—Felicja Maria.
 N. 131.540—Setima Secção—Bernard Resten Cacinio—Paul.
 N. 219.151—Setima secção—F. Bandoira—Armodio Pontes.
 N. 1.021—Praça 11 de Junho—Victoria Pinna—Sarah Ruczo.
 N. 8.306—Praça Municipal—Francisco S. Ferreira—Raimalho.
 N. 505—Todos Santos—The Brevet Company—Waldemar Meira.
 N. 2.259 V—Deodoro—Juvina Laureana—Maximiano Corrêa.
 N. 8.165 VP—Setima secção—The Brevet Company—Paulino Gomes Floros.
 N. 1.028 V—Estação Central—G. Maria Conceição—Ignorado.
 N. 1.859—Estação Central—Joanna M. Conceição—Gregorio Bilia.
 N. 2.418—Praia Vermelha—José B. Dias da Silva—João Z. Carneiro Campello.
 N. 490—Bordo do Bahiz—Antonio da Silva Gomes—Ignorado.
 N. 298—São Christovão—Maria Rosa Conceição—Aristides F. Santos.
 N. 613VP—Praça Duque—Maria Clara Guimarães—Starmapa.
 N. 177—Botafogo—Joanna Florencia Conceição—Antonio J. Ignacio Bittencourt.
 N. 288—Bordo do Bahiz—Helena da Fonseca—Ignorado.
 N. 209—Avenida Rio Branco—Georgina Idares—Sarita.
 N. 119.763—Avenida Rio Branco—Maria da Silva—Guilhermino Silva.
 Rio—Alfalfa—Chemical Comp.—J. Mardiant.
 Engenho de Dentro—Romão F. de Souza—José E. de Souza.
 Rio—Rosalina Moutinho—José Santos Ferreira.
 Pienade—Judith Pereira Borges—Delphina Mattos.
 Ignorado—Mario Nunes—Aizra Carvalho Ribeiro.
 Rio—Augusta G. Dias—Ignorado.

Praça Duque—Dr. Theodomiro Vaz—Ignorado.

Rio—H. Verleg—Anna Bungart.
 Praça Municipal—Jina Tamar—Camillo.
 Ignorado—Hippolyto Capelli—Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Tráfego Postal em 26 do agosto de 1914.
 — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 61.500 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de 61.500 dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1,35x0,18x0,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

1ª classe: Araucária do sertão, Brazil, canella capitão mar, canella preto, canella preta, canella sassafráz, guaratuna parda, guaratuna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tam, jacarandá cabiuna, oleo pardo oleo vermelho, peroba rosa, pinna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhean, ubatan vermelho e urucurana.

2ª classe: Angelim pedra, arapaca amarella, araribá rosa, anilão rajado, canela amarella, canella parda, cangerana, capabano, gibatão, grapiunha ou zarapa amarella, grossally arapito, guarabú, ipêna, jatobá roxo, mangalé, m-saranduba vermelha, mo rindibi, oiti, oleo jatay, peroba vermelha, sapucaia vermelho e taruman.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida da Lafayette e Continas e do Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas da 2ª classe constantes da relação supra, e, bem assim, a peroba rosa.

Os dormentes serão perfeitamente retos, de quinas vivas e lisos do branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão retos e de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas; salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admitidas as tolerancias indicadas nas condições gerais que existem nesta secretaria.

Os dormentes serão depositados á margem da linha em tráfego e na estação Maritima, obrigando-se os proponentes a entregar 50% dos dormentes em ponto da linha da estrada onde houver bitola estreita em tráfego.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quantos assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamentos, mediante nota remetida pelo Escriptorio da Via Permanente á Contabilidade.

O marvafor é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero dos dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Fim do prazo estipulado e si, dentro de 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50% por centena ou fracção e por mez do atraso.

Não serão accitas propostas para fornecimento maior de 30.000 e menor de 5.000 dormentes.

Os proponentes obrigam-se não a fornecer 50 % da quantidade de 1ª classe, podendo elevar esse numero a 70 % do total do fornecimento.

No caso de não ser cumprida essa condição, por deficiência de madeiras de 1ª classe a estrada poderá aceitar dormentes de 2ª classe para completar a quantidade de 1ª classe, mediante, porém, o desconto de cinco por cento no preço fixado.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e lugar onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentadas;

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

3º, preço por classe e por unidade do dormente depositado dentro das cercas da estrada;

4º, quantidade que será fornecida emprazo. O fornecimento deverá começar 15 dias depois do registro do respectivo contracto pelo Tribunal das Contas.

O prazo para o fornecimento total será até 3 de outubro proximo futuro.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, com a declaração, por lóra, do assumpto e nome do proponente.

Esso involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertera para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual se tornará effectivo depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal das Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem si lo considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accet. nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Accet. qualquer proposta, antes de ser assignado o respectivo contracto e para garantir o seu cumprimento, o contractante cautionará no Thesouro Nacional oito por cento da importancia total do fornecimento, calculada ao preço medio das duas classes de dormentes. Essa caução só poderá ser retirada depois do liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas Condições Geraes, existentes.

nesta secretaria, condições que farão parte integrante de todos os contratos.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 8 de fevereiro de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de vigas de madeiras constantes das condições geraes para o fornecimento de dormentes, de 6 a 13 metros de comprimento e de 0^m,30 x 0^m,30 a 0^m,35 x 0^m,35 de secção transversal, entregues nos trechos de bitola estreita do Buriar a Pirapora e ramais em trafego, á medida das necessidades do serviço.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por metro cubico do material entregue nos locais indicados, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por metro cubico de material que o proponente offercer, entregue nos locais citados.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As condições geraes para o fornecimento de dormentes acham-se á disposição dos pretendentes na dita intendencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento das dita condições geraes para o fornecimento de dormentes e ao artigo XXVI das instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 18 de fevereiro de 1915 — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 5.000 barricas de cimento de 150 kilos cada uma, peso bruto, durante o corrente anno, de accordo com o respectivo caderno de encargos, que se acha á disposição dos concorrentes na dita intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para cada barrica de cimento, entregue na intendencia, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, devendo na proposta ser mencionada em réis a importancia das despesas do Cais do Porto, a qual poderá ser, quando convier á administração da estrada, paga directamente pela mesma ao Cais do Porto.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretendem fornecer, com a designação da marca e procedencia.

Essas amostras devem ser fornecidas e entregues na intendencia desta estrada, na Estação Maritima.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da qualidade do cimento serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do cimento não tenha sido julgada em condição de ser aceita não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a qualidade do cimento apresentado, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em libras esterlinas para cada barrica de cimento, entregue na intendencia, que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento das condições do respectivo artigo de encargos e ao art. XXVI das instruções para o serviço das concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 18 de fevereiro de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS DE ALVENARIA DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tijolos de alvenaria, durante o corrente anno, conforme o caderno de encargos, sendo a entrega effectuada, á medida das necessidades do serviço, nos vagões da Estrada nos trechos da Central a Entre Rios; do Entre Rios a Lafayette e do Lafayette a Pirapora, na linha do Centro, e de Barra a Norte, no ramal de S. Paulo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis de cada tijolo entregue nos locais citados, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes devem apresentar quatro amostras do tijolo que pretendem fornecer, com a designação da procedencia.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da qualidade do tijolo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tenham sido considerados idoneos ou a qualidade do tijolo não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a qualidade do tijolo apresentado, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as

clausulas deste edital e o preço em réis de cada tijolo entregue nos lugares mencionados, que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada;

O caderno de encargo para fornecimento de materiais se acha á disposição dos pretendentes na intendencia desta Estrada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento das condições do dito caderno e ao art. XXVI das inscrições para o serviço das concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de fevereiro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES E DIETAS AOS IMMIGRANTES RECOLHIDOS Á HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director faço publico que não tendo comparecido proponentes á concorrência publica para o fornecimento de rações e dietas aos immigrants recolhidos á Hospedaria da Ilha das Flores, de que trata o edital desta directoria publicado no *Diário Official* dos dias 27, 29 e 31 de janeiro de 1915, 4, 6, 9 e 10 do corrente mez, fica marcado o dia 22 do corrente, ás 13 horas, para o recebimento de propostas para o referido fornecimento.

Directoria do Serviço de Povoamento, 19 de fevereiro de 1915.—Eduardo Mendes Lima.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fica suspenso até ulterior deliberação o concurso para assistente de 2ª classe da seção de astronomia e geodesia o que se encerrou a 12 do corrente.

Observatorio Nacional, 19 do fevereiro de 1915.—Laurindo Macedo, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 25 DE JANEIRO DE 1915

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil e novecentos e quinze, ás quatorze e meia horas, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 127, 1º andar, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando pessoalmente e por procuração 10.120 acções, com direito a 1.000 votos, o accionista Sr. Ernest Gepp, do accordo com os estatutos, declara que verifi-

ca-se pelo livro de presença, haver numero acima do exigido por lei, para ser realizada esta assembleia e assim indica para presidente a Sr. Aljalma Eduardo da Costa Araujo, director do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.

Unanimemente approvada esta indicação assume a presidencia da mesa o Sr. Eduardo de Araujo e, agradecendo a indicação e apoio dos Srs. accionistas convia para secretarios os Srs. Alfredo L. Ferreira Chaves e Dr. Lourival Mazarredo Souto, que occupam seus lugares.

Declara o Sr. presidente que o motivo desta assembleia extraordinaria é como se lê do annuncio, em primeira convocação, publicado no *Journal do Commercio*, alim do tractamto dos interesses sociaes.

Assim convinda o director Frederik Burrows a dar explicações aos Srs. accionistas presentes. Este senhor lê a seguinte explicação, pedindo para ella toda a attenção e consideração dos Srs. accionistas, acentuando bem o momento difficil que passa a Companhia Carioca.

«Relatorio para ser apresentado á assembleia geral extraordinaria dos Srs. accionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca em 25 de janeiro de 1915:

Srs. accionistas — Até setembro de 1913 nos foi possível manter as fabricas trabalhando todos os dias uteis, si bem que, durante os 12 mezes precedentes, estivessem sofrendo os effeitos da crise, que então já se manifestava, e os stocks da fazenda estavam gradualmente aumentando. Na segunda semana de setembro de 1913 tivemos que principiar a diminuir a produção, reduzindo os trabalhos das fabricas a cinco dias por semana e consequentemente em dezembro do mesmo anno o trabalho das fabricas estava reduzido a quatro dias por semana, tendo sido mais ou menos mantido esse serviço até fins do dezembro de 1914. Este anno pouco temos trabalhado, achando-se as fabricas agora paradas por não termos algodão em rama nem dinheiro para compral-o.

Praticamente, durante todo o anno de 1914 os preços obtidos pelas nossas fazendas não foram remuneradores, muito pelo contrario deram prejuizos, porém as necessidades da situação tornando precisa a obtenção de recursos em dinheiro para o custo das fabricas, nos obrigaram a aceitar em muitos casos ofertas de preços que estavam bastante abaixo do custo das fazendas. Esses dois factores: trabalho resumido e preços baixos, nos levaram ao resultado que se vê; não só, não houve lucros nas vendas de parte do nosso stock como o resultado do fabrico den prejuizos consideraveis, (restanos a consolação de que não fomos os unicos a soffrir dessa mal); com referencia a este ultimo ponto, porém, é necessario lembrar que todas as despesas fixas estão incluídas nos prejuizos, taes como juros e amortização de *adventures* e também as deducções usuaes das nossas contas de «Lucros e Perdas». Em maio de 1914 tinhamos dois saques nossos com accites dos Srs. Gepp, Edwards & Comp., nas importancias de 200 e 300 contos de réis, descontados nos Bancos do Brazil e Mercantil do Rio de Janeiro (hoje estão reduzidos por varios pagamentos a 90 e 270 contos respectivamente). Os Srs. Gepp, Edwards & Comp., conscios das responsabilidades que tinham assumido pelos accites pediram e nós concedemos garantias para aquellas importancias, dando em penhor mercantil sobre certa quantidade de fazendas existentes naquella data, isto para proteger os seus legitimos interesses; o prazo desse penhor foi fixado em um anno.

Era a nossa impressão de que estando garantidas, o quanto nós era possível garantir,

as responsabilidades desses accites daquella maneira os Srs. Gepp, Edwards & Comp. estariam habilitados a continuar, como tinha sido o costume por muitos annos, a fornecer as necessidades razoaveis da companhia afim de que esta pudesse satisfazer os seus compromissos em letras de algão em rama e varias outras despesas provenientes do fabrico dos tecidos de sua produção, porém em principios de setembro de 1914 elles nos avisaram que não podiam continuar a fornecer os diuheiros necessarios e tivemos que nos utilizar para as letras de algão e estrangeiras de accessorios que se venceram então, da moratoria legal decretada pelo Governo naquella occasião e mantivemos os pagamentos cessada a moratoria com mais ou menos pontualidade até o dia 18 do corrente.

E' verdade que os mesmos Srs. Gepp, Edwards & Comp. não suspenderam completamente os fornecimentos do diuheiro, porém por varias vezes adiantaram quantias, depois de setembro de 1914, para algumas das nossas despesas, porém, as forneciam com alguma difficuldade e folgamos em dizer que o fizeram com toda a boa vontade que lhes era possível, attinente a situação de retrahimento de capitães nesta praça.

Nesse interim a directoria tem procurado todos os meios possíveis de arranjar um emprestimo, porém, battades tecm sido os seus esforços. Podemos dizer que, durante os tres ultimos mezes do anno findo, mantivemos os trabalhos nas fabricas debaixo de innumeradas difficuldades, afim de não dispensar os seus operarios, principalmente effectuando vendas forçadas de fazendas aos nossos antigos amigos e freguezes Srs. Sotto Maior & Comp. a pr ços bastante reduzidos e aproveitamos a occasião para agradecer aos mesmos a boa vontade que sempre mostraram em nos servir. Algodão em rama só podiamos obter em pequenos lotes e o trabalho consequentemente soffreu muito; com relação aos outros materiais necessarios para o fabrico eram difficéis a nós de obter porque não podiamos garantir que nas épocas do vencimento das facturas estas seriam pagas promptamente, como sempre tem sido o costume da companhia. Attendendo a que os Srs. Gepp Edwards & Comp. tinham declarado que não lhes era possível, devido á má situação financeira da praça, continuar a fornecer os fundos necessarios, pensamos ser de bom aviso procurar tomar outras medidas que preenchessem a lacuna ou por meio de outros agentes ou por meio do levantamento de um emprestimo sobre penhor mercantil das fazendas em stock nas fabricas, até que fizesse occasião propicia para ser augmentado o capital da companhia, que sempre mantivemos ser a unica solução, pois que, a companhia não tem nem nunca teve capitães para o seu movimento, tendo sempre sido obrigada a utilizar-se do capital alheio. Por todos os lados os esforços mais ingentes tem sido feitos para obter uma solução, porém, com pezar nosso, temos que confessar que não temos si lo felizes não existindo aparentemente alguem que esteja em condições de assumir a agencia nem fornecer os capitães necessarios, devido ao estado lamentavel dos negocios não só commerciaes como financeiros na actualidade. Talvez entre os numerosos accionistas nossos, haja algum que esteja nas condições de servir a companhia, pois que a esta não faltam garantias para a operação que se pretende. Durante os ultimos dias do dezembro os Srs. Gepp Edwards & C., definitivamente cessaram de nos fornecer dinheiro e nós, pela nossa parte, decidimos effectuar directamente as nossas vendas por trazer esta medida uma economia para a companhia e de facto a es-sencia do contracto verbal que por tantos

ann's vigorou entre nós e os nossos agentes e amigos era o supprimento de linhoiros como compensação dos mesmos serem os unicos que poutam vender os nossos productos.

Dias de trabalho — Afin de orientar os Srs. accionistas damos aqui uma resenha dos dias de trabalho das fabricas desde o periodo em que começaram as difficuldades da companhia. Durante os fins de 1913 trabalharam em :

	Dias
Setembro.....	22
Outubro.....	23
Novembro.....	19
Dezembro.....	16

Total..... 80
quando deviam ter trabalhado 100 dias.
Durante o primeiro semestre de 1914 trabalhámos em:

	Dias
Janeiro.....	16
Fevereiro.....	15
Março.....	18
Abril.....	17
Mai.....	17
Junho.....	18

Total..... 101
quando deviamos trabalhar 150 dias.

Durante o 2º semestre de 1914 trabalhamos em:

	Dias
Julho.....	25
Agosto.....	17
Setembro.....	18
Outubro.....	18
Novembro.....	15
Dezembro.....	15

Total..... 108
quando deviamos trabalhar 155 dias.

Ora, sendo as nossas despesas fixas de cerca de 1.125:000\$ por semestre e estes divididos por 150 dias úteis e por 1.000 teares, resulta 7500\$ por dia e por tear, mas, trabalhando somente 101 e 103 dias, como o 1º e o 2º semestre de 1914, resultam 105120\$ por dia e por tear, onerando assim o custo do panno fabricado, além da enorme redução nos preços da venda que tivemos de fazer para continuar a manter a fabrica e competir com os productos similares das outras fabricas, pois que, si os não acompanhássemos, perderíamos os nossos freguezes em proveito dos nossos competidores.

Não ha muito tempo um dos nossos directores propoz, em uma sessão do Centro Industrial, varios quesitos com relação á regulamentação das horas do trabalho, reduzidas nas fabricas e com relação ao descalabro nos preços pelos quaes eram vendidas as fazendas, e obteve como solução a resposta do que o melhor era «cada um por si e Deus por todos». Sem commentarios.

Situação financeira da companhia — Para demonstrar que a companhia offerece solidas garantias para o emprestimo que se pretende fazer, até agora sem solução favoravel, organizamos uma lista de credores e devedores da companhia (com exclusão do emprestimo por debentures) incluindo nos devedores o valor do panno existente, almoxarifado e materias para o fabrico, pois que, tendo incluido entre os credores algumas contas de creditos por fazendas pagas e a entregar e outra do penhor mercantil, justo é que, do outro lado seja incluido o valor que temos em ser contra essas dividas, notando-se que os preços das fazendas estão calculados pelos valores das vendas feitas, isto é reduzidos e, deduzidos os custos do alvejamento, tingimento e acabamento nas fazendas que ainda não estão sujeitas a estes processos, excluido o imposto de consumo.

As quantias são as seguintes, conforme os documentos detalhados aqui juntos:

Lista da day end res e stock... 2.519:651\$350
Listas de credores..... 1.618:035\$290

Excesso..... 931:596\$060

Activo e passivo da companhia

Pelo ultimo balanço da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1914 e conforme a explicação do documento aqui junto, se verifica que o total do activo é de 11.592:032\$060 tendo-se excluido algumas contas de movimento explicadas no documento já mencionado e o passivo é de..... 5.395:163\$510

tendo se também excluido algumas contas de movimento, o capital da companhia, os fundos de reserva, o de reserva especial, incluindo, porém, o saldo do emprestimo por debentures ora reduzido de 3.500:000\$ para 3.189:000\$000. Havendo, portanto, um excesso do activo sobre o passivo de..... 6.196:868\$550

Necessidades da companhia

Segundo os documentos A B C D E e F verifica-se que a companhia precisa para solver os seus compromissos do trabalhar somente quatro dias por semana em:

Janeiro de 1915.....	245:291\$190
Fevereiro de 1915.....	212:509\$540
Março de 1915.....	317:021\$690
Abril de 1915.....	323:189\$970
Mai de 1915.....	239:183\$093
Junho de 1915.....	165:960\$760

Si trabalhar, porém, seis dias por semana deverá se acrescentar mais nove contos de réis por semana em 22 semanas de 1 de fevereiro a 30 de junho de 1915..... 193:000\$000

Materiacs, accessorios, etc., orçados em 15.000 por semestre, ao cambio de 13 1/2 d. por 1.000 m/m. 90:000\$000

Em compensação a produção deverá augmentar de trezentos contos de réis para quatrocentos contos, mais ou menos, conforme os preços que regularam no mercado para os tecidos da nossa produção. Deixamos de mencionar a compra do algodão em rama pois que uma vez que a companhia possa satisfazer pontualmente os seus compromissos ella poderá comprar a credito outra vez.

Contra as necessidades acima mencionadas é forçoso tomar em conta as vendas que se fizeram semanalmente durante o periodo de que se trata, porém que é difficil orçar.

Conclusão — A directoria vendo quão difficil, não impossível, arranjar um emprestimo sobre penhor mercantil ou sobre 2ª hypotheca, appella para augmentarem o capital da companhia para 5.400:000\$ com a entrada do dinheiro na importância de 1.800:000\$ on então suggerirem qualquer outro alvitre que zele os seus interesses.

Si julgarem difficil augmentar o capital nesta época, desejamos consultar si convem autorizar a directoria a dar, em 2ª hypotheca, os romanescentes dos bens da companhia, ou então, autorização para fazer uma concordata amigavel com os credores, da melhor maneira para os interesses da companhia.

Si porventura ainda se poder obter um emprestimo, sob penhor mercantil ou sobre 2ª hypotheca, a directoria deseja consultar aos Srs. accionistas si lhe autorizam a pagar uma comissão, não excedente de 10 % sobre a quantia emprestada. Salvo melhor juizo.

Ilho de Janeiro, 24 de Janeiro de 1915.
— A directoria. *Fred. Burrows.* — *Alfred M. Otiver.* — *William H. Norbys.*

O Sr. presidente declara aos Srs. accionistas que a exposição da directoria, documentada com os dados e balanços que se acham sobre a mesa, é sufficientemente elucidativa das condições em que se encontra a nossa companhia e abre a discussão sobre o assumpto.

O Sr. Dr. Lourival Souto pede a palavra, que lhe é concedida, e, como preliminar da discussão, indaga a opinião do conselho fiscal sobre a exposição e conclusão da directoria. O Sr. Antonio Mariano de Melloiros attende promptamente ao apello do Sr. Dr. Lourival Souto e declara como membro relator do conselho fiscal desta companhia que o mesmo conselho acha-se de pleno accordo com a exposição e conclusão da directoria e, solidario com ella, tem acompanhado a parte em successivas reuniões os esforços empregados por ella para solver a situação difficil em que a mesma se encontra. Preseguindo o Sr. Dr. Lourival Souto dá-se por satisfeito com o apoio do conselho fiscal e faz largas e muito judiciosas considerações sobre o passado desta companhia que, até agora tem tido uma vida subclina la a uma firma, aliás importante desta praça, que, para ella tem feito todas as transações usufruindo nos tempos prosperos, as vantagens dali decorrentes, tirando á nossa companhia até a sua entidade commercial, assim podia dizer, pois todas as transações de venda e supprimentos eram feitos por essa firma que, neste momento da terrivel crise por que atravessa o nosso paiz, afasta-se da companhia deixando-a só aos seus proprios recursos os quaes, como expõe a directoria, acham-se esgotados do elemento pecuniario e sem credito nos estabelecimentos bancarios porque nunca estabeleceram clientella directa com nenhum dóllo; dali a situação afflictiva em que se encontra com um activo muito superior ao seu passivo, sem poder facilmente obter os recursos para continuação de sua produção e garantia de trabalho a 1 400 operarios que já desde antontem encontram fechadas as portas das fabricas. As sensatas considerações do Sr. Dr. Lourival Souto mereceram o applauso da maioria da assembleia e os Srs. Dr. Emil Schmoor, Visconde de N. S. da Ribeira e Dr. Cesar de Souza secundam a opinião do Sr. Dr. Lourival Souto.

Indagando o Sr. presidente qual dos alvittres suggeridos pela directoria na conclusão da exposição deveria ser accedido por esta assembleia, ficou provado pela discussão travada, a impossibilidade de, no momento, conseguir-se a entrada de dinheiro para augmento de capital, e assim prejudicada a idea de um novo emprestimo, visto já ter a nossa companhia um, por debentures, equivalente ao seu actual capital. Assim só restava o alvitre de um emprestimo por penhor, como suggere a directoria e indaga o Sr. Burrows si já ha trabalho feito neste sentido.

Do facto, diz o Sr. Burrows, a directoria empregando todos os meios para solver a situação critica em que se encontra a companhia, tentou esto também e lê a cópia de uma proposta que apresentou a um importante estabelecimento bancario de um emprestimo até á somma de 1.600:000\$, por conta corrente, com garantia do penhor mercantil, pelo juro de 9%. Este negocio não foi totalmente recusado mas também não está ainda neste momento accedido.

O Sr. Dr. Lourival Souto usando de novo a palavra estimula a directoria a insistir por conseguir esse emprestimo e propoe:

Que fique a directoria autorizada por esta assemblea a abrir, em um esta. elegimento bancario desta praça, um conta corrente garantida por penhor mercantil até a somma de 1.200.000\$ podendo para esse fim despende a somma relativa a quota de commissão que solicita a directoria em sua conclusão.

O Sr. presidente submete a discussão a proposta do Sr. Dr. Lourival Souto que o Sr. Emil Schnoor applaude contando com todo o zelo da directoria, que já o reconheço, mas que agora mais do que nunca, deve ser empregado.

O Sr. Fred. Burrows declara as economias que tem feito desde o ultimo proximo passado, começando na redução de 20 % nos honorarios da directoria até os auxiliares que ganham acima de 300\$ mensaes: abaixo desta quantia os demais tem 0 % de desconto. E encerrada a discussão por não haver quem mais usasse da palavra o Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. Dr. Lourival Souto tal qual foi apresentada, e é unanimemente approvada.

O Sr. Fred. Burrows agradece á assemblea o apoio que os accionistas acabam de dar á directoria, comparando em numero sufficiente para que logo em primeira convocação se pudessem realizar a presente assemblea e repetindo que não tem fim a possibilidade da realização deste emprestimo, irá a directoria empregar todos os esforços para isso o do resultado informará aos Srs. accionistas em nova assemblea que então será convocada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão pedindo aos Srs. accionistas que se conservem no recinto até que seja lavrada a presente acta, que eu Alfredo L. Ferreira Chaves, redigi, fiz lavrar e li e conferi e vai por mim assinada, pelos membros da mesa e mais Srs. accionistas presentes. — Adjunta Eduardo do Costa Araújo, presidente. — Alfredo L. Ferreira Chaves, 1º secretario. — Dr. Lourival Souto, 2º secretario.

Gepp, Edwards & Comp por si e por procurações de A. S. Williamson, Alfred Henry Edwards, Alfred Henry Terry, Antonio Augusto Paes, Arthur Massingham, Bertha Luisello Moreira, Dorothy Margaret Edwards, B. A. Bell, Emma Luisello Moreira, Dr. F. J. Palay, Helen Edwards, J. Merritt Fordham, João Baptista G. Vasconcellos, João Maria Paes, Joaquim Alves Moreira, Joaquim Duarte de Oliveira, Judith Luisello Moreira, Julia Luisello Moreira, London & Brazilian Bank, Limited, Luiza menor filha de Antonio Dias Garcia, Manoel (menor), idem, idem, Mauel Luiza Edwards, Maggie Dunlops, Stevenson ou Clark, George, Clark, Hugo Barnett, Norman B. Dickson, Pedro da Fonseca Nunes, Rachel Luisello Moreira (menor), Walter Edwards, William Edwards, Winfred Edwards, Dr. Douglas Moir, George Sulteel Moir Byres, George Holden, John Moir, Sophia M. Moir Byres, Esther Luisello Moreira. — Frank Edwards. — João Augusto Cesar de Souza. — Frank W. P. Dennis. — José Luiz Martins de Souza. — Antonio do Carmo Pires. — Alberto Corrêa Pinto. — Alberto Antunes de Campos. — Francisco Ramos Paes. — Thomaz G. Geddes. — John A. Finlay por si e por procurações de Catharine Sholl, George Casey Henry F. Tyler, James B. Kennedy, A. Miller. — Armando Steele por si e por procurações de Amelia C. G. Steele, Amélia Celeste Steele, Alice Steele. — Ernest Gepp, por si e por procuração de William T. Gepp. — Arthur Loureiro Ferreira Chaves. — Alfredo L. F. Chaves. — Dr. Emilio Schnoor. — Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, por si e por procuração de

D. Anna Maria Loureiro Chaves. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Charles Iluc. — Alfred M. Oliver. — William H. Keroby, Fred. Burrows por si e por sua mulher Hamett Burrows. — Unico da Lavaura e do Commercio do Brazil. — Antonio Mariano de Medeiros.

SOCIEDADES CIVIS

Clube o do Armas

Extracto dos estatutos

O Circulo do Armas associação recreativa com sede nesta Capital, tem por fim proporcionar divertimento a seus associados. Para isso terá o circulo jornaes, revistas do paiz e do estrangeiro, bilhar, salas de esgrima e tiro ao alvo, bem como todos os jogos permitidos em associações congêneras. A directoria, si julgar conveniente, poderá estabelecer um restaurante na sede social. O Circulo é administrado por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro. Terá mais um conselho de liberativo de cinco membros. É representado em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros, pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente em nome do Circulo. — A directoria.

Sociedade Brasileira Protetora dos Animais

Em assemblea geral ordinaria realizada no dia 24 de janeiro proximo passado, em segunda convocação, presentes 59 socios quizes, foram reformados os arts. 3º e 5º dos estatutos, sendo supprimido o cargo de director tecnico e creados os de 2º vice-presidente, 3º secretario e 2º bibliothecario archivista, ficando a cargo do presidente as attribuições desempenhadas pelo director tecnico, occorrendo as disposições em vigor desde a data acima mencionada.

Em virtude desta disposição foi destituído do cargo de director tecnico o Sr. Alfredo Eugenio Giorgio, visto ter sido o mesmo extinto.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.330 — Memorial descriptivo da invenção de «uma machina automatica para o fabrico de objectos de vidro ócos», para que pretende privilegio Arthur Wiltzin, domiciliado em Saint Ouen (Seine), França.

É sabido que no fabrico mecanico de objectos de vidro, é preciso tratar o vidro por modo differente em cada fabrica, segundo a composição chimica da areia e dos outros componentes, o segundo o calor do forno. O grão da viscosidade, a tendencia a esfriar mais ou menos depressa, ou a ficar maleavel por muito tempo, qualidades a que os profissionais chamam «vidro secco» ou «vidro pastoso», obrigam a variar largamente a duração das sopragens e o tempo de contacto com os moldes.

Nas machinas automaticas inventadas até hoje, em que os movimentos das paradas são operados por camos ou por outros órgãos mecanicos, as relações entre as durações das sopragens e esfriamentos, em relação ás dos movimentos mecanicos, ficam determinadas invariavelmente. Nas novas machinas, pôde-se evidentemente augmentar ou diminuir a duração do cyclo completo das operações, mas não se pôde alterar a velocidade de uma

das operações do cyclo sem que também se altere na mesma proporção a velocidade de todas as outras operações, de modo que as que devem durar um tempo constante se tornam muito longas ou muito curtas e não produzem portanto o resultado desejado.

Tambem nas ditas machinas as operações se succedem sempre pelo mesmo modo. É porém muitas vezes util, e mesmo necessario, fazer variar os momentos em que certas operações começam ou acabam.

Por estes motivos é indispensavel fornecer a estas machinas automaticas, em momentos fixos, vidro cuja fluidez e outras qualidades e cuja temperatura sejam rigorosamente adequadas ás relações dos momentos e durações das diversas fases da moldagem e da sopragem, invariavel e oreviamento determinados pelos mecanismos da machina.

Para que as machinas automaticas possam funcionar regularmente é preciso em geral fornecer-lhes vidro muito mais quente e muito mais fluído do que o que se emprega usualmente com as machinas ordinarias operadas manualmente, do que resulta maior despesa de combustivel e ser preciso recorrer a mistura muito mais rica em solvente. As despesas supplementares que resultam deste facto, no caso de certas machinas automaticas actualmente empregadas, representam diferenças tão importantes que são superiores á economia de mão de obra obtida pela sua automaticidade.

A presente invenção tem por objecto uma machina automatica de fabricar objectos de vidro, movida por órgãos mecanicos, submetidos a dispositivo de commando, tal que se pôde variar a vontade os períodos de parada das fôrmas e seus supports, durante que se effectuam as phasas do fabrico, e de variar os momentos em que começam ou acabam certos movimentos mecanicos em relação a outros no cyclo do fabrico, para se poderem utilizar as diversas qualidades, composições e temperaturas do vidro disponiveis nas fabricas em que se trabalha com machinas manuaes.

No de-enho junto, que serve apenas de exemplo, as figs. 1 a 10 representam uma machina de moldar; a fig. 1 é uma elevação da machina; as figs. 2 e 3 são respectivamente uma planta o uma elevação lateral correspondente á fig. 1; as figs. 4, 5, 6, 6a, 7, 7a, são vistas de partes; a fig. 8 mostra um dispositivo de tomada automatica applicavel a esta machina; as figs. 9 e 10 são respectivamente uma elevação anterior e uma planta do officio de cada um deste dispositivo; a fig. 11 representa um dispositivo de manobra pneumática do fundo do molde do acabamento; as figs. 12, 13 e 14 mostram as diversas posições deste fundo no decurso do fabrico da garrafa; as figs. 15 a 18 mostram o mechanismo motor de commando dos differentes movimentos da machina; a fig. 15 é uma elevação, a fig. 16 uma planta e a fig. 17 uma vista do perfil do mesmo; a fig. 18 é uma vista trazeira do mesmo; a fig. 19 é uma vista de conjunto, mostrando a invenção applicada a uma instalação que comprehende diversas machinas todas actuaes por um unico mechanismo motor.

A machina de moldar (figs. 1, 2 e 3) comprehende um molde de esboçar a, comp etado por um molde do gargalo b, e um molde de acabamento c, e differentes órgãos de transmissão que actuam estes moldes.

O molde medidor de esboçar a serve para re-ober a quantidade do vidro em fusão necessaria para o fabrico de um objecto, e esboçar a fôrma do objecto. Este molde é constituido por peças semelhantes, articuladas um eixo a'. O molde abre-se e fecha-se por manivelas a" pivotadas em alavancas a", que giram sobre um eixo a' e ligadas a um eolax,

a^o por um fasil a^o; o collar a^o pô-lo girar uma luva d, e coopera com rodízios numa alavanca a^o pivotada em 8, e ligada a uma manivela de mola a^o a uma alavanca a^o calada no eixo do commando e^o.

Por baixo do molde do esboçar acha-se o molde do gargalo b, destinado a dar a forma desejada ao gargalo da garrafa ou de outro objecto. Este molde é constituído por duas peças semelhantes, como se vê na figura 1 que rodem girar num eixo b^o; são e mmandadas respectivamente pelas manivelas b^o e b^o ligadas a uma peça b^o, corredeira longitudinalmente segundo o eixo x-x, e movida por uma haste d^o no interior da luva d, e que supporta um collar d^o, que coopera com rodízios b^o, numa alavanca curva b^o, pivotada em b^o, e ligada por uma manivela do mola b^o, a uma alavanca b^o, calada no eixo de commando e^o.

No molde do gargalo entra o punção f (figura 4) destinado a dar ao objecto a forma interna. Este punção é solidário de um parafuso f com rodete f^o que engrena noutro rodete f^o, movido por um trem de engrenagens f^o, f^o, f^o, sendo f^o um rodete satellite o capaz de girar rodando sobre uma corda dentada fixa f^o. Quando estas engrenagens são actuaes, como se explicará abaixo, o parafuso f gira para a que o punção entre no gargalo da garrafa, e saia deste, segundo o sentido da rotação. Com esta disposição podem-se fabricar garrafas de rosca interna. Uma f^o (figuras 4 e 5) dão acesso ao ar comprimido para sopragem do objecto a molhar.

O eixo a^o tem um supporto d^o, e o molde um supporto d^o; estes supportos estão ligados por um parafuso d^o (fig. 1) para se regular a posição do molde do gargalo em relação ao molde do esboçar.

O conjunto destes dois moldes e seus supportos e d^o uma parte dos órgãos de commando os d^o em 180° sobre o eixo x-x. Este movimento é effectuado por um rodete g, na luva d, e engrena to em uma cremalheira g^o de compensação, cujo movimento é limitado por peças de espessura g^o ajustáveis. A cremalheira é movida por uma haste h^o (fig. 3).

O molde de acabamento e, engastado no seu supporto e^o, é também de duas peças articuladas no eixo e^o, e abre-se e fecha-se, no momento desejado, sob a acção de manivelas e^o, pivotadas em uma alavanca curva e^o ligada por uma manivela do mola e^o a uma alavanca e^o calada no eixo de commando e^o.

O furo i do molde de acabamento é independente do molde propriamente dito, e está montado em uma peça i^o, equilibrada por contrapeso i^o e que pôde girar em relação a uma corredeira i^o, communicada por uma manivela i^o, pivotada em uma alavanca i^o, calada em um eixo de commando e^o. Assim a corredeira pôde subir e descer; quando desce o contrapeso esbarra em uma espessura fixa i^o, pelo que o fundo i tomba para o lado, como se vê na fig. 3.

O molde do esboçar pôde ser fechado por uma tampa j^o, que tem na parte inferior um dedo j^o e um braço j^o, a q^o está ligada uma mola j^o (figs. 1 e 7). Sob a acção d^o está mola fecha-se a tampa e toma exactamente a posição desejada, devido ao encontro de uma espessa j^o (fig. 6) que ella tem com o flanco do molde. Na posição na fig. 1 o dedo j^o esbarra contra o molde do acabamento, pelo que a tampa se conserva aberta. Esta tampa pôde ser de duas peças j^o, j^o articuladas em um unico eixo, e apresenta, quando fechada, uma cavidade esphérica j^o para que a massa do vidro receba, com a sopragem preliminar no molde a, uma forma apropriada, para a sopragem final (figs. 6 e 7).

As duas metades da dita tampa tem prolongamentos j^o, j^o, e em cada metade do

molde estão fixadas molas j^o, j^o respectivamente, que tendem sempre a fechar as duas partes da tampa. Na inversão os prolongamentos j^o, j^o vão ao encontro de espessuras fixas j^o, j^o, e provocam uma abertura para a coada do vidro. Durante o retorno do molde medidor as molas j^o, j^o actuam e fecham a tampa.

O ar comprimido para a sopragem entra no molde do gargalo, por um tubo k, ligado a uma torneira de duas vias k^o, que pôde por alternadamente o molde em relação com o supprimento de ar comprimido ou com o vacuo. A torneira k^o é operada por uma manivela k^o e uma alavanca k^o calada em um eixo de commando e^o.

Os eixos e^o, e^o, e^o, e^o atravessam a machina e são actuaes pelo mecanismo motor descrito abaixo e representado nas figs. 15, 16, 17 e 18. Estes eixos podem ser desligados simultaneamente por uma alavanca l, fig. 3, que opera cinco alavancas l^o correspondentes a cinco luvas l^o corredeiras nos eixos e a dequadas a ligar, ou a desligar, dos eixos correspondentes as alavancas a^o, b^o, e^o, f^o e k^o. Também se pode desligar da cremalheira g^o o rodete g, deslocando-se este lateralmente.

O vidro pôde ser vertido no molde medidor à mão (fig. 1) ou automaticamente por um dispositivo do tipo na fig. 8.

Neste dispositivo, o forno tem uma parede que força o vidro a passar por um orificio o^o, e tem uma abertura de saída o^o na parede anterior. Esta abertura pôde ser fechada por um obturador o^o, firmo to por uma haste quadra la, deslizevel pela parede do forno, e que pôde ser levantada ou abaixada por uma alavanca m^o o manivella m^o, operada pelo braço m^o, cala to no eixo e^o.

A secção do p^osagem do vidro é regulada pela amplitude ajustavel da elevação do obturador o^o. O ajuste é operado por um volante m^o, solidário de uma luva de rosca m^o, para descer ou subir no cylindro m^o. Quando o braço m^o gira no sentido da flecha 1, produz-se de começo um golpe em vão, durante o qual a manivella m^o fica immovel, até que a luva m^o esbarre em um embolo m^o solidário da manivella m^o, e então esta é movida para levantar o obturador o^o. É evidente que si se diminuir o golpe em vão, correspondente à distancia d^o, será augmentada a elevação do obturador, e synchronicamente.

No fechamento, uma mola d^o impelle a acção brutal que poderia deteriorar a bocca do coada.

O orificio o^o desembocca em um canal o^o (figs. 8, 9 e 10) em uma peça facilmente amovivel; em frente do canal acha-se um macarico x^o.

Por baixo do orificio do coa la está montada uma tenaz m^o (fig. 2), actuada por manivellas m^o e alavancas m^o, cujos movimentos são transmitidos por dois rodetes dentados m^o, um dos quaes é operado por uma haste n^o actuada pelo mecanismo motor nas figs. 15 a 18, que se descreverá abaixo.

O funcionamento da machina de moldar acima descripta pôde ser exposto succintamente pelo modo seguinte:

No momento da tomada, os moldes do esboçar e do gargalo estão na posição na fig. 1; a tampa está aberta e os moldes fechados e o interior communica com o vacuo pela torneira k^o. Nesse momento, está aberta a tenaz. Solidário pelo vacuo, o vidro vertido no molde do esboçar e do gargalo enche-os completamente. Depois de ter cahido no molde de esboçar uma quantidade de vidro sufficiente, a haste n^o movê se e provoca o fechamento da tenaz m^o e esta corta o fio de vidro. Cheio por este molde o molde de esboçar, a haste h^o move-se e a cremalheira g^o provoca a inversão do molde do esboçar e em torno do eixo x-x. No inicio deste movimento, fecha-se a tampa j sob a acção da mola j^o, e então o rodete f^o, rodando

sobre a coroa f^o, provoca a rotação do trem de engrenagens f^o, f^o, f^o e a retirada do punção f.

Durante a inversão do molde de esboçar, abre-se o molde de acabamento e, operado pelo eixo e^o, desce o fundo i, operado pelo eixo e^o, e tomba para o lado (fig. 3), e a garrafa acabada, que até então tinha ficado no molde de acabamento, cahê em um conducto de descarga p^o.

O eixo e^o determina a abertura da torneira k^o e a communicação do conducto k com o supprimento de ar comprimido; a sopragem de esboçar começa logo que o vidro chega ao fundo e poderá continuar durante algum tempo.

O eixo e^o gira e suspende a sopragem; então, os eixos e^o, e^o e e^o giram e provocam a abertura do molde de esboçar, a subida do fundo do molde de acabamento e o (fundo) fechamento deste.

O eixo e^o abre de novo o ar comprimido e effectua-se a sopragem da garrafa no molde de acabamento. Em seguida é actuaes o eixo e^o, e determina a abertura do molde do gargalo, a cremalheira g^o provoca a inversão dos moldes do esboçar e do gargalo, que voltam à posição na fig. 1. A garrafa acabada fica no molde de acabamento. Está completo o cyclo o repetem-se ind. finalmente as ditas operações, com o fabrico de um objecto em cada cyclo.

Como se viu, o molde do gargalo liberta-se da garrafa, acabada a sopragem, deixando a garrafa no molde de acabamento. Com esta combinação pôde a garrafa ficar por muito mais tempo no molde de acabamento para esfriar sufficientemente, para se prescindir de «vasos», e isto sem augmento da duração do cyclo como em outras machinas automaticas.

A garrafa fica encerrada no molde de acabamento durante todo o tempo em que os moldes do esboçar e do gargalo voltam à posição de tomada, durante a tomada, durante o corte do fio e durante grande parte do movimento de inversão do molde do esboçar para o molde de acabamento, isto é, durante cerca de tres quartas partes do cyclo completo, inclusive a duração da sopragem, conserva-se a garrafa no molde de acabamento. Não sabe deste molde para ser descarregado, no plano inclina to que a conduz ao forno da recoser, não no momento que precede a chegada do molde de esboçar. Por este modo, o periodo do esfriamento depois da sopragem não se junta, como nos outros systemas, à duração do cyclo, mas fica comprehendido nesta, e assim o numero da garrafas fabricadas por minuto pôde ser de 25 a 30% maior do que com certas machinas automaticas identicas sob outros resposites. Obtem-se a sim um augmento consideravel de produção, impedindo ao mesmo a deformação das garrafas, provocada por salurem da machina em esta to ainda muito malcavel.

O contacto do molde do gargalo com esta cessa logo depois da sopragem, o corpo da garrafa fica então no molde de acabamento; serve isto para diminuir o resfriamento excessivo do gargalo, em relação ao corpo, o que em quasi todos os outros systemas, produz estragos e obriga a esquentar o gargalo da garrafa antes de ser levada ao forno.

Quando a tomada é automatica, como na fig. 8, o obturador sob o descobro mais q^o menos o orificio de coada, assim que o molde de esboçar chega à posição de tomada. Durante que o vidro corre no canal e^o recebe a chamma do macarico qua lhe conserva o calor. O vidro cahê portanto muito quente no molde do esboçar. Attingida a quantidade de vidro necessario, o obturador o^o fecha o orificio o^o, e o vidro cessa de correr; fecha-se a tenaz m^o e corta o fio de vidro por acaso formado.

Durante a inversão, polerá uma rosca passar pela pedra de coada, para lhe tirar as particulas de vidro que tenham ficado adherentes.

Esta disposição da abertura de coada tem a vantagem de permitir a limpeza e concerto facéis e a applicação do maçarico sem risco de deteriorar qualquer dos órgãos da machina.

As figs. 11 a 14 representam um dispositivo de commando pneumatico do fundo do molde de acabamento. Serve este dispositivo para impedir que o esboço seja furado pelo ar comprimido, durante a sopragem, si por acaso ou intencionalmente tiver comprimento pequeno para attinir o fundo do molde de acabamento, no começo da sopragem neste molde.

O fundo i é supportado por um embolo y , que se move em um cylindro y^1 solidario da corredica i^1 (fig. 13), commandada por uma manivella i^2 e uma alavanca (manivella) i^3 , catada no eixo e^1 , como na disposição da fig. 1.

O fundo do cylindro tem dous conductos y^2, y^3 , que podem pôr a parte por baixo do embolo em comunicação ou com um suprimento de ar e comprimido vindo pelo tubo y^1 (fig. 11) e com uma caixa de valvula y^4 encerrando uma valvula y^5 , ou com o exterior, por uma torneira y^7 . Em frente da valvula y^5 , cuja haste só prolonga para o exterior, se acha uma espera fixa z . A caixa da valvula e a espera estão realmente dispostas a 90° da posição na fig. 11.

O dispositivo funciona pelo modo seguinte: estando o cylindro y^1 na posição inferior (fig. 12), a haste da valvula y^5 toca na espera z , e assim esta valvula está aberta, e o ar comprimido entra por baixo do embolo.

A torneira y^7 não está fechada, mas apresenta apenas pequena secção á passagem do ar, de modo que o ar comprimido que entra do cylindro pôde manter o embolo levantado (posição na fig. 12). Quando se effectua a inversão do esboço abre-se o molde do esboço e o esboço fica suspenso no molde de gargalo. Neste instante o eixo e^1 provoca a subida da corredica i^1 do cylindro y^1 , do embolo e do fundo i ; este ultimo colloca-se por baixo do esboço, como se vê na fig. 13.

Com a subida do cylindro y^1 cessa o contacto entre a espera z e a valvula y^5 , e esta fechou-se, interceptando a chegada do ar comprimido. O ar comprimido contido no cylindro mantém o embolo elevado, devido á resistencia que este ar encontra para salir pela abertura estreita da torneira. Fecha-se então o molde do acabamento em volta do esboço sustentado assim elasticamente e em seguida effectua-se a sopragem de acabamento.

A pressão produzida impelle para baixo o fundo i (fig. 14), porem o regular-se a velocidade de descida pela torneira y^7 ; o movimento do fundo é decido por um collar e^2 . Cessa então a sopragem e está acabado o fabrico do objecto. O eixo e^1 gira então em sentido inverso e abaixa o cylindro y^1 , que fica então na posição inicial.

O grupo motor que vai ser descripto comprehende tres séries de órgãos (figs. 15 a 18): (a) uma série de camos para os movimentos dos eixos e^1, e^2, e^3, e^4, e^5 e a haste h^1 (b) outra série de camos do commando da haste n^1 da tonaz e do eixo e^6 relativo á tomada (c) um órgão especial, chamado «rota do manobras», que determina os momentos e as durações das operações do fabrico, em relação ás fases mecanicas.

Os camos da primeira serie, que dão movimento aos eixos e^1, e^2, e^3, e^4, e^5 , e á haste h^1 , estão reunidos num tambor q , com fendas q^1, q^2, q^3, q^4, q^5 , que por órgãos de trans-

missões que se vêem claramente na fig. 15, commandam os eixos e^1, e^2, e^3, e^4, e^5 ; uma fenda q^6 na periphéria do tambor serve para produzir o movimento da haste h^1 (figs. 16 e 17).

O tambor q tem uma corôa dentada r que engrena num rodete r^1 , movido por uma polia motriz p^2 , por meio de um trem que comprehende rodetes $r^2, r^3, r^4, r^5, r^6, r^7, r^8$, que podem incluir um sistema de mudanças de velocidades, o que apparelho de ligação r^9 . E te tem a disposição conhecida, de modo a effectuar uma rotação exacta quando o operador abaixa uma alavanca r^{10} , e a desligar-se automaticamente completa a rotação. No antrepasso, se o operador continuar a comprimir a alavanca r^{10} o apparelho fica ligado até que se solte esta alavanca, e se tenha um numero de rotações completas.

Os camos da segunda serie, do commando da coada e do corte do fio, estão encerrados num tambor s , e actuam respectivamente por alavancas s^1 e manivellas, na haste n^1 e no eixo e^6 . A polia motriz p^2 move o tambor s por meio da correa s^1 , fig. 16, engrenagens e apparelho de ligação s^2 , commandado por uma alavanca s^3 , e semelhante ao apparelho r^9 .

A correa p^2 a tomada comprehende tres fases sempre consecutivas, por qtuas por tres acções do commando successivas sobre a alavanca s^3 ; entre o apparelho de ligação o o tambor s ha a relação de 3:1, de modo que este apparelho executa uma rotação, durante que o tambor executa um terço da rotação; portanto, a primeira acção sobre a alavanca s^3 provoca $1/3$ de rotação do tambor, o que produz a primeira fase (abertura do obturador p^2). A segunda acção produz um segundo terço da rotação, o que produz o fechamento do obturador, e a terceira acção completa a rotação do tambor e effectua a terceira fase (corte do fio).

O sistema motor comprehendo finalmente a roda de manobra t , que opera automaticamente as alavancas r^{10}, s^{10} .

Tem esta roda uma corôa dentada t^1 , movida por rodetes t^2, t^3, t^4 , fig. 16, comprehendendo, si se quizer, uma mudança de velocidades.

É instantânea a relação entre a velocidade da roda t e a dos tambores r e s , visto que são todos movidos pela polia p^2 . A velocidade da roda de manobra é tal, que uma rotação corresponde ao tempo necessario para o fabrico de um objecto, e comprehendo o cyclo completo das operações.

Esta roda tem duas fendas, em que se pôde mover tres dedos u^1, u^2, u^3 , e tres blocos v^1, v^2, v^3 , com o fim de variar as suas posições na roda. (Determinadas as posições mais favoraveis dos dedos e dos blocos, para trabalhar um vidro de qualidade invariavel, em condições invariaveis, poder-se-á dispensar a mobilidade destes órgãos na construcção de outras machinas para trabalhar o mesmo vidro nas mesmas condições). Os dedos e os blocos estão em dois planos differentes, servem para accionar os primeiros sobre as alavancas s^{10} , e os segundos sobre as alavancas r^{10} , e portanto sobre os apparelhos de ligação correspondentes.

O grupo motor, que comprehende as duas series de camos e a roda de manobra, move um numero qualquer das machinas do moldar. Na fig. 19 vê-se certo numero destas machinas. Os eixos e^1, e^2, e^3, e^4, e^5 , a haste h^1 , e o eixo e^6 etc., prolongam-se a uma distancia qualquer á direita e á esquerda do grupo motor, o atravessam as machinas de moldar a que imprimem os movimentos necessarios.

Si se considerar agora o grupo motor e uma machina de moldar, o funcionamento é o seguinte:

Suppondo-se a roda de manobra na posição na fig. 18, que corresponde á tomada, o

movendo-se no sentido da flaxa. O dedo u^3 já provocou a abertura do obturador, e portanto, a queda de uma certa quantidade de vidro; o dedo u^2 acaba de operar a alavanca s^{10} , e de provocar a ligação da s^3 , e um terço da rotação do tambor s para produzir a segunda phase da tomada (fechamento do obturador). O vidro fundido cahiu no molde de esboço, em comunicação com o vacuo pela torneira h^1 . O dedo u^1 passando por sua vez em frente da alavanca s^{10} , provoca a valigação de s^3 , e mais um terço da rotação do tambor s , pelo que é o fio cortado.

Continuando a girar a roda de manobra, o bloco v^1 (inversão) ataca a alavanca r^{10} o que provoca a ligação de r^9 e a rotação do rodete r^1 , que dura por todo o tempo que o bloco v^1 está em contacto com a alavanca r^{10} .

O rodete r^1 effectua assim um certo numero de rotações completas a que corresponde uma fracção de rotação do tambor r de amplitude exacta nente determinada. Esta fracção de rotação do tambor r produz o resultado seguinte: Chcio de vidro, o molde do esboço inverte-se, e toma a posição a 180° da representada na fig. 1. Desde o inicio do movimento, fecha-se a tampa j ; o punção f liberta-se; tendo escorrido a abertura do objecto a fabricar. Finalmente abre-se a torneira h^1 , para entrar o ar comprimido no molde do gargalo, e começa a sopragem. Ao mesmo tempo abre-se o molde de acabamento, e a garrafa precedentemente fabricada, que tinha ficado até então no molde, liberta-se e cahi, como representa a fig. 3. Neste momento o bloco v^1 (inversão) abandona a alavanca r^{10} , produz-se a desligação, e o tambor r pára. Durante a parada deste tambor, effectua-se a sopragem do esboço, durante o tempo determinado, a vontade pelo operador, pelo afastamento dos blocos v^2, v^3 . O bloco v^2 (abertura e fechamento dos moltes) ataca então a alavanca r^{10} , o que produz nova ligação de r^9 , e um numero de rotações a que corresponde uma fracção de rotação do tambor r , que produz os effectos seguintes: Cessa a entrada do ar comprimido; abre-se o molde de esboço; fica suspenso o esboço no molde do gargalo. O fundo i sobe para supportar o esboço; fecha-se o molde de acabamento sobre o esboço. Então entra de novo ar comprimido no molde do gargalo, e começa a sopragem final. Para o tambor r .

A sopragem dura um certo tempo, que, segundo a forma do objecto e a qualidade do vidro, pôde ser determinado á vontade pelo afastamento dos blocos v^2 e v^3 . O bloco v^3 mova então a alavanca r^{10} , o que produz os resultados seguintes:

Cessa a entrada de ar comprimido; abre-se o molde do gargalo; os moldes do gargalo e de esboço giram em 180° , fechando-se durante este movimento, e collocando-se por baixo do canal de coada. O objecto fabricado fica encerrado no molde de acabamento, com o gargalo exposto ao ar, pelo que este se esfriam menos e a filamente (por ser o ar máo conductor do calor) e se esquentam com o calor do corpo.

A roda de commando tem então effectuado um cyclo, o que corresponde ao fabrico de um objecto. O segundo cyclo é semelhante ao primeiro, e assim por diante.

Como se comprehende do que fica dito, a duração de cada operação de moldagem, determinada pela roda de manobra, pôde ser regulada á vontade, ou por deslocamento dos blocos e dedos, ou por modificação do comprimento dos blocos. Por estes meios a machina permite todas as variações dos jalis da duração das diferentes operações nas diferentes phases da moldagem; pôde portanto adaptar-se a todas as condições do fabrico.

«A Noticia»

Sociedade em commandita por acções
Oliveira Rocha & Comp.

São convidados os Srs. actionistas da sociedade em commandita por acções Oliveira Rocha & Comp. a reunir-se em assembleia geral ordinaria no dia 7 de março proximo, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua do Ouvidor n. 153, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da directoria relativos á sua gestão no anno proximo findo e tambem para elegarem o conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos Srs. actionistas no referido escriptorio.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. —
Oliveira Rocha & Comp.

Concordata preventiva de
Schomacker & Comp.

Os abaixo assignados, commissarios da concordata preventiva de Schomacker & Comp., communicam aos credores desta firma que se acham diariamente, das 10 as 12 horas, á rua do Rosario n. 156, 1º andar, para attenderem a quaesquer reclamações.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1915 —
Adolpho Wöbken & Krebs. — Rocha Wörcke & Comp. — Joaquim Ribeiro Pinto e Souza.

Sociedade Nacional Beneficente «A Estados Unidos»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos a todos os socios quites até a presente data a comparecerem no dia 8 de março proximo, ás 12 horas, no escriptorio social, á rua Tymbiras n. 1.604, á assembleia geral ordinaria desta sociedade, convocada para os fins de que tratam as letras A B e C dos estatutos.

Nesta assembleia escriptorio, ficam á disposição, para serem examinados por qualquer socio que desejar, o balanço, relatório e parecer do conselho fiscal e demais documentos.

Bello Horizonte, 18 de fevereiro de 1915. —
A directoria.

NOTA — Art. 22. Haverá annualmente uma assembleia geral ordinaria, que será realizada durante o mez de março, a qual poderá tratar do seguinte:

a) tomar conhecimento do exercicio administrativo encerrado em dezembro anterior, por meio do relatório, que o presidente deverá apresentar;

b) leitura e approvação do parecer do conselho fiscal;

c) eleição, dentre os socios, do conselho fiscal e da directoria, nas épocas competentes e preenchimento de vagas verificadas nas mesmas.

Art. 25. O mutualista pôde fazer-se representar nas assembleias gerais por procuração a outro mutualista, que não seja membro da directoria, conselho fiscal ou empregado da sociedade.

Sociedade de Auxilios Mutuos «A Garantia da Infancia»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

1ª convocação

O presidente desta sociedade, de accôrdo com o que ficou deliberado em sessão de directoria de 2 do corrente, vem convocar os socios quites das diversas séries a reunirem-se, de accôrdo com os seus estatutos, em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ás 18 horas, na sede social, á rua dos Ourivos n. 124, sobrado, afim de tomarem conhecimento dos officios com que os directores gerente e thesou-eiro, renunciaram aos seus cargos, dar-lhes substitutos por meio de eleição, assim como tambem elegarem substitutos para os cargos de presidente o secretario, visto, igualmente, estes ultimos não quizerem continuar a exercerem taes cargos, e deliberarem, finalmente, tudo o que algarem necessario aos interesses sociais. —
O presidente, José dos Santos.

Companhia União

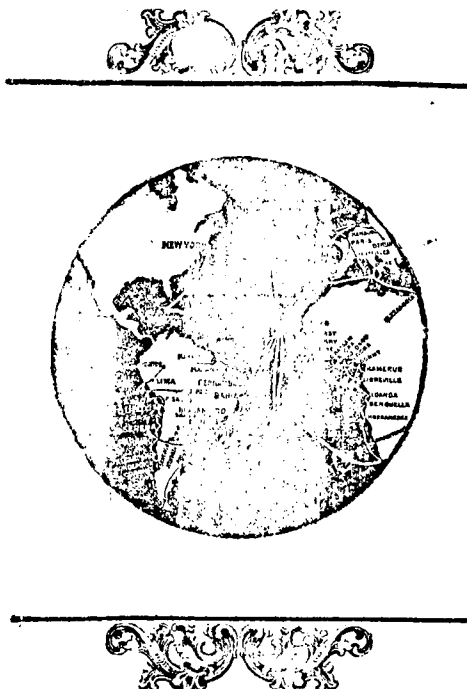
No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 31, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. actionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1915. —
Mario Hue, director presidente.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Allemanha	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Austria-Hungria	3.63	2872 ⁵ / ₁₀
Belgica	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Dinamarca	3.62	2872 ⁵ / ₁₀
Francia	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Gran-Bretanha	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Grecia	3.82	2890 ⁵ / ₁₀
Hispanha	3.60	2870 ⁵ / ₁₀
Hollanda	3.25	2844 ⁵ / ₁₀
Italia	3.53	2856 ⁵ / ₁₀
Noruega	3.72	2878 ⁵ / ₁₀
Portugal	3.76	2878 ⁵ / ₁₀
Russia da Europa	3.95	2895 ⁵ / ₁₀
Suecia	3.72	2878 ⁵ / ₁₀
Suissa	3.50	2838 ⁵ / ₁₀
Turquia da Europa	3.77	2838 ⁵ / ₁₀
AFRICA E ILHAS:		
	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	5.75	4834 ⁵ / ₁₀
Senegal	3.75	2884 ⁵ / ₁₀
S. Vicente (Ilha)	2.62	1.975 ⁵ / ₁₀
Madeira (Ilha)	3.40	2855 ⁵ / ₁₀
Canarias	3.40	2855 ⁵ / ₁₀
AMERICA DO NORTE:		
	Frs.	Réis
Canada		
Montreal	4.45	3310 ⁵ / ₁₀
Quebec		
Toronto		
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.90	4810 ⁵ / ₁₀
Luisiana e Texas	4.22	3819 ⁵ / ₁₀
Nova York e outros Estados	4.45	3811 ⁵ / ₁₀
Cuba Havana	4.60	3815 ⁵ / ₁₀
Mexico (Cidade)	5.00	3875 ⁵ / ₁₀



AMERICA DO SUL (?)	Frs.	Réis
Uruguay	1.75	2940
Argentina	1.75	311
Paraguay	2.05	1510
Chile:		
Valparaiso	2.55	18010
Santiago	2.55	18010
Peru (Lima)	2.55	18010
Bolivia	3.80	2850
Ecuador	4.50	3810
Colombia Buenaventura	5.55	4810
Outras Estações	6.10	4530

Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Para	Réis
Maranhão	1500
Paraguay	250
Ceará	250
Rio Grande do Norte	250
Paraguay	250
Pernambuco	250
Alagoas	250
Sergipe	250
Bahia	250
Espirito Santo	250
Minas Geraes	250
S. Paulo	250
Goyaz	250
Mato Grosso	250
Paraná	250
Santa Catharina	250
Rio Grande do Sul	250

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor

é equivalente do franco para o serviço exterior é de 750 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 630 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tabelas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 117

Pará. — Caixa 121. Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 130. Santos — Caixa 33. Florianópolis — Caixa 14. Rio Grand